

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43203/2026

EDITAL DE LEILÃO 02-2026

FOZTRANS – INSTITUTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE FOZ DO IGUAÇU
LEILOEIRO: BRUNO HENRIQUE LOPES, JUCEPAR N.º 24/407-L

Kelly Cristina Moraes Martins de Paula

Presidente da Comissão de Leilão Foztrans

Portaria Nº 4448/2026

Eder Luis Vogt

Membro da Comissão de Leilão Foztrans

Portaria Nº 4448//2026

Alex Júnior da Silva

Membro da Comissão de Leilão Foztrans

Portaria Nº 4448/2026

Público



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



EDITAL DE LEILÃO Nº 02.2026

O Foztrans - Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Comissão Especial de Licitação, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1 de Abril de 2021 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 32.713, de 4 de Julho de 2024, Lei nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e no Decreto Federal nº 21.981/32, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, pela IN DREI 17/2013 e IN DREI nº 52/2022, e pela Resolução nº 623/2016 CONTRAN, torna público que se realizará licitação na modalidade de LEILÃO, do tipo maior lance, para a venda em hasta pública de veículos e sucatas, sendo sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível de bens automotores de diversos tipos, retidos ou abandonados na cidade de Foz do Iguaçu, e não procurados por seus legítimos proprietários dentro dos prazos e na forma da legislação pertinente, que se encontram acautelados no Pátio Municipal de Recolhimento de Veículos - PMRV, por meio do **Leiloeiro Público Oficial BRUNO HENRIQUE LOPES**, matriculado na Junta Comercial do Paraná sob nº JUCEPAR N.º 24/407-L, nos termos e condições deste Edital, conforme Processo Administrativo 55176/2026.

1. DA DATA, DO LOCAL E DOS HORÁRIOS:

1.1 **DATA:** 23 de julho de 2026;

1.2 **LOCAL DO LEILÃO:** o Leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica (online), por meio da plataforma disponibilizada no endereço eletrônico: www.brunoleiloes.com.br

1.3 Não haverá sessão presencial, nem recebimento de lances por telefone, e-mail, mensagem ou qualquer outro meio diverso da plataforma eletrônica indicada no item 1.2.

1.4 **HORÁRIO:** início da sessão pública às **08h30min e término as 16h00min** (horário oficial de Brasília/DF).



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



1.5 O Leilão ocorrerá **exclusivamente em ambiente eletrônico**, por meio da plataforma indicada neste Edital, permanecendo os lotes disponíveis para recebimento prévio de lances a partir da data de abertura divulgada pelo **Leiloeiro Oficial**.

1.5.1 Os lotes terão **encerramento escalonado**, observados os horários previamente definidos na plataforma eletrônica, iniciando-se o encerramento do primeiro lote às 08h50min, sendo os demais encerrados sucessivamente em intervalos de 01 (um) minuto entre cada lote, salvo prorrogação automática por recebimento de novos lances.

1.5.2 Após o encerramento programado de cada lote, caso haja recebimento de lance válido, será iniciada automaticamente contagem regressiva de **30 (trinta) segundos** para novas ofertas.

1.5.3 Havendo novo lance dentro do período de 30 (trinta) segundos, a contagem será reiniciada automaticamente, permanecendo o lote em disputa até que transcorram 30 (trinta) segundos sem nova oferta válida, hipótese em que o lote será considerado encerrado e vendido ao maior ofertante.

1.5.4 Os lotes que não receberem qualquer lance durante o encerramento regular serão automaticamente disponibilizados **em repasse até o horário final de encerramento da sessão pública sem alteração do valor do lote**.

1.5.5 Durante o período de repasse, os lotes permanecerão disponíveis para recebimento de lances até às 16h00min, sendo que, ocorrendo o recebimento da primeira oferta válida, o lote será imediatamente encerrado em favor do respectivo ofertante.

1.5.6 Os lotes que permanecerem sem qualquer oferta até o horário final de encerramento da sessão pública serão considerados **não vendidos**, sem adjudicação.

1.5.7 O controle de tempo, o registro dos lances, a identificação da maior oferta e o encerramento da disputa observarão os registros eletrônicos da plataforma utilizada pelo Leiloeiro Oficial.



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



1.6 O leilão **não exigirá registro cadastral prévio nem terá fase de habilitação**, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Para participação na disputa, exige-se apenas o **credenciamento na plataforma eletrônica**, com criação de login e senha e aceite das regras do sistema, o que **não se confunde com cadastro prévio de fornecedores**.

1.7 Após a abertura da sessão, os interessados poderão apresentar os lances, exclusivamente quando estiver sendo ofertado o respectivo lote, sendo considerado vencedor o licitante que ofertar maior lance.

1.8 O valor mínimo entre cada lance não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais)

1.9 Caso não haja, após a abertura da sessão pública, lance superior ao do pré-lance, o lote será considerado arrematado pelo licitante que houver registrado o pré-lance na plataforma eletrônica, **desde que previamente credenciado no sistema**, na forma deste Edital.

1.10 A eventual ocorrência de problemas na sessão “on-line” ocasionados por falhas no fornecimento de energia elétrica, transmissão de dados, ou qualquer outro problema nos sistemas operacionais do interessado, que dificulte ou impeça a sua participação no leilão, não resultará em direito à indenização em qualquer de suas formas, nem prejudicará a realização do leilão, motivo pelo qual se recomenda o envio de lances com antecedência.

1.11 No caso de desconexão do Leiloeiro com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do leilão, e permanecendo o mesmo acessível aos licitantes, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o Leiloeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

1.12 Quando a desconexão persistir, e não for possível a sua retomada, por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício no dia e horário previamente fixados no site do leilão.

2. DOS BENS E OBJETOS DO LEILÃO



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



2.1 Os veículos leiloados são de procedência estrangeira e nacional (automóveis e motocicletas) e constituem os lotes de Conservados e Sucata, descritos no capítulo '**DA VISITAÇÃO PÚBLICA**' deste Edital.

2.2 Veículos na Condição de Conservados: podendo retornar a circular em via pública, ficando o arrematante responsável pelo registro do veículo perante o Órgão Executivo de Trânsito, com pagamento das respectivas taxas, e ainda pela realização dos procedimentos necessários para baixas de eventuais restrições. Mais informações sobre os veículos podem ser solicitadas através do e-mail leilao.foztrans@hotmail.com

2.3 **Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e sem garantia**, ficando sob responsabilidade do arrematante posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade deles por ocasião do seu registro e transferência. Nenhum veículo possui chave, sendo que alguns necessitam de nova codificação.

2.3.1. Os veículos leiloados são oriundos de apreensões, remoções e/ou recolhimentos realizados pelo órgão de trânsito, nos termos da legislação vigente, podendo apresentar histórico anterior relacionado a sinistros, avarias, irregularidades administrativas, restrições judiciais ou outras ocorrências que motivaram sua remoção ou permanência em pátio.

2.3.2. As informações constantes neste Edital, bem como aquelas disponibilizadas na plataforma eletrônica do leilão, foram obtidas com base em consultas realizadas junto aos sistemas oficiais disponíveis à época de sua elaboração, não sendo o Foztrans responsável por eventuais divergências, omissões, inconsistências ou ausência de registros decorrentes de desatualização, falhas sistêmicas ou não integração entre bases de dados de outros órgãos ou entidades.

2.3.3. O arrematante declara-se ciente de que poderão existir informações não constantes no Edital ou não identificadas nas consultas prévias, tais como histórico de sinistro, restrições administrativas ou judiciais, apontamentos em sistemas de outros



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



Estados, inconsistências cadastrais, necessidade de regularizações adicionais ou exigências técnicas para transferência, registro ou circulação do veículo.

2.3.4. Eventuais situações não identificadas previamente, inclusive aquelas relacionadas a histórico de sinistro, classificação de monta, restrições ou pendências administrativas, não ensejarão cancelamento da arrematação, devolução de valores pagos ou qualquer tipo de indenização por parte do Foztrans ou do Leiloeiro Oficial.

2.3.5. Os veículos estarão disponíveis para visitação pública em data, local e horário previamente definidos neste Edital, oportunidade em que os interessados poderão examinar os bens e obter as informações necessárias à avaliação de seu estado e regularidade, sendo **altamente recomendada a realização da visitação prévia**.

2.3.5.1. Durante o período de visitação, o interessado poderá, por sua conta e risco, realizar consultas e levantamentos junto aos órgãos de trânsito, seguradoras, instituições financeiras e demais bases de dados que entender pertinentes, a fim de verificar a existência de débitos, restrições, histórico de sinistro, gravames ou quaisquer outras informações relacionadas ao veículo.

2.3.5.2. Para fins de consulta, este Edital disponibiliza informações essenciais dos veículos, tais como placa, número do RENAVAM, chassi e, quando possível, número do motor, possibilitando a realização de consultas em sistemas públicos ou privados acessíveis ao interessado.

2.3.5.3. A não realização de consultas prévias ou a eventual existência de informações não identificadas pelo interessado não constituirá motivo para desistência, cancelamento da arrematação ou pleito de indenização, assumindo o arrematante integral responsabilidade pelos riscos inerentes à aquisição em leilão público.

2.4 O número do lote de cada veículo será identificado com tinta, sendo os automóveis nos vidros e as motocicletas no banco.

2.5 O arrematante ficará responsável pelo registro do bem perante o órgão executivo de trânsito, por vistorias, pela regularização em caso de primeiro emplacamento e



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



divergência de cor e demais procedimentos para transferência de propriedade do veículo que porventura o Estado venha a exigir, no prazo de 30 dias conforme disposto no Art. 123 §1º do CTB. O veículo arrematado não poderá circular de maneira alguma até o término do Processo Administrativo junto ao DETRAN.

2.6 Os arrematantes são responsáveis, ainda, pela utilização e destino dos veículos arrematados e responderão, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

2.7 Nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro e da Resolução CONTRAN nº 623/2016, o produto da arrematação dos veículos classificados como “conservados” será destinado, pelo órgão responsável, prioritariamente, ao pagamento das despesas de remoção, estadia, custódia, taxas administrativas, tributos e demais encargos decorrentes da apreensão, remoção, guarda e realização do leilão.

2.8 Após a dedução das despesas referidas no item anterior, o saldo remanescente do valor da arrematação será utilizado para a quitação de débitos, multas e demais encargos vinculados ao veículo **até a data do leilão**, observada a ordem e os critérios estabelecidos na legislação aplicável.

2.9 Na hipótese de o produto da arrematação não ser suficiente para a quitação integral de todos os débitos existentes até a data do leilão, **os valores remanescentes não pagos permanecerão de responsabilidade do antigo proprietário**, podendo ser inscritos em dívida ativa e cobrados pelos meios próprios, enquanto **o veículo será desvinculado de tais débitos**, de modo a ser entregue ao arrematante livre e desembaraçado de ônus pretéritos, nos termos da regulamentação do órgão executivo de trânsito competente.

2.10 Em qualquer hipótese, **os débitos, tributos, taxas, multas de trânsito e demais encargos incidentes sobre o veículo constituídos após a data do leilão** serão de inteira e exclusiva responsabilidade do arrematante, inclusive aqueles decorrentes da circulação do veículo antes da efetivação da transferência junto ao órgão executivo de trânsito, não cabendo ao Foztrans, ao Município de Foz do Iguaçu ou ao leiloeiro qualquer responsabilidade por tais valores.



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



2.11 O arrematante declara-se ciente de que a quitação, compensação ou desvinculação dos débitos de que tratam os itens anteriores são procedimentos internos dos órgãos executivos de trânsito e fazendários competentes, **não respondendo o Foztrans pelo resultado ou pelo prazo de conclusão desses procedimentos**, limitando-se a adotar as comunicações e providências que lhe são legalmente impostas.

2.12 O valor da arrematação será utilizado, até o limite arrecadado, para custear as despesas legais e quitar débitos vinculados ao veículo até a data do leilão; eventual saldo devedor remanescente continuará sendo cobrado do antigo proprietário, enquanto o arrematante receberá o veículo sem responder por tais débitos pretéritos e assumirá, a partir do leilão, todos os encargos futuros, ou seja, as multas posteriores ao leilão, o licenciamento anual, o seguro obrigatório referente ao exercício em que o leilão for realizado e os demais impostos, **que deverão ser quitados pelo arrematante**.

2.13 Os débitos referentes ao IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) pertencente ao ano de exercício em que o Leilão for realizado serão **desvinculados proporcionalmente à data da realização do Leilão, devendo o saldo remanescente ser quitado pelo arrematante**.

2.14 No momento da retirada dos veículos na condição de “conservados”, será entregue ao arrematante a documentação disponível necessária para a sua regularização junto ao órgão executivo de trânsito competente.

(a) Nos lotes que contenham motocicletas, caso seja constatado que o escapamento ou qualquer outro componente esteja em desacordo com as normas de trânsito, ambientais ou demais legislações aplicáveis, tal equipamento poderá ser **removido antes da entrega do bem ao arrematante**, independentemente de constar ou não nas imagens, descrição do lote ou durante o período de visitaç o.

(b) O arrematante declara-se ciente de que, no momento da visitaç o p blica e/ou nas imagens disponibilizadas na plataforma eletr nica, a motocicleta poder  ainda estar equipada com o referido componente irregular, o qual ser 



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



obrigatoriamente retirado antes da liberação do veículo.

(c) A remoção do equipamento irregular não ensejará qualquer direito à reclamação, indenização, abatimento de valor ou desistência da arrematação, constituindo medida necessária para adequação às normas legais vigentes.

2.14.1 No caso de veículos arrematados na condição de “sucata”, todas as providências relacionadas à **baixa definitiva do registro do veículo junto ao DETRAN competente** serão de inteira e exclusiva responsabilidade do arrematante, inclusive quanto à solicitação, acompanhamento do processo e cumprimento das exigências legais.

2.14.2 O arrematante deverá arcar com **todos os custos envolvidos no processo de baixa**, incluindo, mas não se limitando a taxas administrativas, vistorias, eventuais vistorias domiciliares, transporte, serviços técnicos e quaisquer outras despesas exigidas pelos órgãos competentes.

2.14.3 O arrematante declara-se ciente de que a não realização da baixa do veículo, bem como a destinação ou comercialização em desacordo com a legislação vigente, poderá acarretar responsabilização civil, administrativa e criminal, nos termos da legislação de trânsito, ambiental e demais normas aplicáveis.

2.14.4 O Foztrans não realiza, não intermedeia e não se responsabiliza pela efetivação da baixa dos veículos classificados como sucata, limitando-se à realização do leilão e à entrega dos bens, cabendo exclusivamente ao arrematante adotar todas as medidas necessárias perante o órgão executivo de trânsito.

2.15 Compete exclusivamente ao DETRAN de origem do registro do veículo, realizar os procedimentos de liberação de transferência de propriedade, desvinculação de débitos, baixa de gravames e baixa de sucatas, **eximindo o Foztrans de qualquer responsabilidade quanto à morosidade do trâmite destes procedimentos.**

3. DOS VEÍCULOS LEILOADOS EM CONDIÇÃO DE SUCATA, MATERIAL FERROSO E DESTINAÇÃO AMBIENTAL.



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



3.1 Os lotes classificados como “sucata” são compostos por veículos irrecuperáveis, carcaças de veículos, fardos de material ferroso e correlatos que devem ser destruídos/inutilizados, de forma que a arrematação implica, tão somente e se cumpridas todas as exigências legais e formalidades editalícias, no direito de receber os resíduos resultantes da destruição ou inutilização, não sendo permitida a circulação desses veículos em via pública em qualquer hipótese.

3.2 Veículos leiloados na condição de “sucata” serão leiloados apenas para pessoas jurídicas com CNPJ do ramo de atividade comercial destinada ao desmanche de veículos, comércio de peças usadas, reciclagem ou atividade equivalente, de forma a se destinarem efetivamente ao reaproveitamento comercial e/ou reciclagem. Estes veículos na condição de sucata não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente ao desmonte, reaproveitamento comercial de peças e partes metálicas e demais formas de destinação final previstas na legislação.

3.3 Somente poderão adquirir lotes compostos de veículos para desmontagem e sucata empresas devidamente registradas em situação regular perante o órgão executivo de trânsito de seu Estado ou do Distrito Federal para a prática de atividades de desmontagem de veículos, nos termos da Lei nº 12.977/2014 e da Resolução CONTRAN nº 611/2016, além de atender ao enquadramento econômico-fiscal em atividades de desmanche de veículos e comércio de peças usadas.

3.4 Os veículos destinados à desmontagem não poderão obter novo certificado de registro ou licenciamento e não poderão circular em vias públicas, sendo vedada a sua remontagem sobre o mesmo chassi de forma a manter o registro anterior.

3.5 Os lotes compostos por fardos de material ferroso, carcaças de veículos compactadas, sucatas metálicas diversas ou outros resíduos inservíveis destinados exclusivamente à reciclagem terão regramento específico quanto à sua aquisição e destinação.



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



3.5.1 Os lotes descritos no item 3.5 somente poderão ser arrematados por **pessoas jurídicas devidamente constituídas**, com CNPJ ativo, cujo objeto social contemple atividades de **reciclagem, processamento de sucata metálica, siderurgia ou atividades correlatas**, devidamente comprovadas.

3.5.2 As empresas interessadas deverão comprovar, quando solicitado, que estão **regularmente licenciadas junto aos órgãos ambientais competentes**, bem como aptas ao exercício da atividade de coleta, transporte, armazenamento, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos e materiais recicláveis, nos termos da legislação vigente.

3.5.3. Os materiais classificados como fardos ou sucata metálica não se destinam à desmontagem para reaproveitamento veicular, sendo vedada qualquer tentativa de recuperação estrutural para circulação, devendo ser obrigatoriamente destinados à reciclagem ou reaproveitamento industrial.

3.5.4. O arrematante será integralmente responsável pela destinação ambientalmente adequada dos materiais adquiridos, respondendo civil, administrativa e criminalmente pelo uso indevido, descarte irregular ou destinação em desacordo com a legislação ambiental e demais normas aplicáveis.

3.6 O arrematante deverá requerer a baixa do registro do veículo destinado à desmontagem, no prazo e forma estabelecidos pelo CONTRAN e pela legislação de trânsito, sendo de sua exclusiva responsabilidade todas as providências, solicitações de serviços e encargos visando à baixa do registro junto ao órgão executivo de trânsito competente.

3.7 O arrematante é responsável pela utilização e pelo destino das sucatas, bem como pela destinação final ambientalmente adequada de todo o resíduo gerado no procedimento de destruição ou inutilização, inclusive daquela cuja reciclagem não seja economicamente viável, respondendo civil, administrativa e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com este Edital, com a legislação ambiental e com as demais normas pertinentes.



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



3.8 As empresas que arrematarem veículos na condição de sucata que constem neste edital com motor inservível não poderão, em qualquer hipótese, comercializar o respectivo motor, uma vez que não foi identificado em vistoria do DETRAN, ficando inviabilizada a baixa específica deste, respondendo o arrematante por eventual uso indevido.

3.9 O veículo leiloado na condição de 'sucata' que for recolhido em circulação poderá ser novamente levado a leilão pelo Foztrans, nos termos da legislação de trânsito aplicável, especialmente o art. 43 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, sem prejuízo das sanções cabíveis ao responsável pela circulação irregular.

3.10 Os lotes de veículos estão descritos um a um, contendo o número do Lote, a descrição e o valor mínimo de arrematação no Anexo I deste Edital.

3.11 Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer o **reconhecimento do crédito** para exercer seu direito de preferência/recebimento, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital, conforme Art. 19, §3º, da Resolução nº 623/2016 – CONTRAN.

3.12 Previamente a realização deste leilão, referente aos veículos que foram recolhidos ao pátio municipal sem a presença do proprietário ou condutor, foram realizadas notificações aos seus proprietários, informando-lhes sobre o recolhimento, concedendo-lhes 60 (sessenta) dias para retirada do bem, sob pena de ser levado a leilão, nos termos do art. 4º, §4º da Resolução 623/2016 do CONTRAN.

3.13 Referente aos veículos com restrição judicial ou policial, foram enviadas notificações às autoridades responsáveis pela restrição, informando-lhes que o bem poderá ser levado a leilão caso não seja regularizado e liberado no prazo de 60 (sessenta) dias, atendendo o disposto no art. 4º, §8º da Resolução n. 623/2016 do CONTRAN.

3.13.1 As informações relativas a restrições judiciais, administrativas ou policiais constantes neste Edital refletem a situação dos veículos no momento das consultas realizadas para sua elaboração, podendo sofrer alterações posteriores em decorrência



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



de atualizações nas bases de dados dos órgãos competentes.

3.13.2. O arrematante declara-se ciente de que poderão surgir **novas restrições, bloqueios, apontamentos judiciais, administrativos ou policiais**, inclusive após a publicação do Edital ou mesmo após a arrematação, em razão de determinações judiciais supervenientes, atualizações sistêmicas ou procedimentos administrativos em curso.

3.13.3. A eventual existência ou inclusão posterior de restrições não identificadas previamente não ensejará cancelamento da arrematação, devolução de valores pagos ou qualquer tipo de indenização por parte do Foztrans ou do Leiloeiro Oficial.

3.13.4. Caberá exclusivamente ao arrematante adotar todas as providências necessárias para a regularização do veículo junto aos órgãos competentes, inclusive quanto à baixa ou liberação de eventuais restrições supervenientes.

3.14 Para a realização deste leilão, certifica-se que foram realizados os procedimentos previstos nos art. 13 e art. 18, §1º da Resolução n. 623/2016 do CONTRAN.

4. DA VISITAÇÃO PÚBLICA

4.1 Os veículos a serem leiloados estarão disponíveis para a visitação pública dos interessados no local, data e horário abaixo discriminado:

4.2 LOCAL: Pátio Municipal de Recolhimento de Veículos do Foztrans, com sede na Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 (anexo à Guarda Municipal e Samu) – Bairro Centro Cívico – Foz do Iguaçu - Paraná.

VISITAÇÃO: Dias 20, 21 e 22 de julho de 2026, das 09h00 às 13h00.

5. DA PUBLICIDADE DO EDITAL

5.1 A publicidade do presente edital e de seus anexos ocorrerá, no que couber,



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



mediante divulgação no Diário Oficial do Município, bem como divulgação no sítio eletrônico oficial do Foztrans e no endereço eletrônico da plataforma em que ocorrerá a disputa.

5.2 O prazo para abertura da sessão do leilão observará o mínimo legal/regulamentar aplicável, **contado a partir da data do último ato de divulgação**.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os membros da Comissão de Leilão, incapazes nos termos da legislação civil e servidores do Foztrans e Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu - PR, os seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro grau; os agentes públicos impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação legal, aquele que exerceu ou exerce função pública e participou direta ou indiretamente da elaboração do edital de licitação.

6.2 **Pessoa Física:** O arrematante será identificado perante o leiloeiro oficial com a apresentação dos documentos a seguir, **para fins de credenciamento/identificação na plataforma eletrônica**, conforme regras do sistema, estabelecido no endereço www.brunoleiloes.com.br

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Documento de identidade, no caso de pessoa física e documento de representação legal do arrematante, no caso de pessoa jurídica;
- c) Comprovante de emancipação, quando for o caso;
- d) Comprovante de endereço;
- e) Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais, e, no caso de sociedade por ações;

- f) Números telefônicos de contato;
- g) Endereço eletrônico (e-mail) de contato,
- h) Os interessados deverão, ainda, apresentar declaração de Ausência de Parentesco, conforme anexo II.

6.3 **Pessoa Jurídica:** que comprovem o registro da empresa no ramo de desmontagem de veículo, perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, conforme previsto na Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 – CONTRAN, e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, as quais deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo e respectivas alterações se forem o caso, devidamente registradas e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;
- c) Números telefônicos de contato;
- d) Endereço eletrônico (e-mail) de contato;
- e) Certificado de registro da empresa do ramo de desmontagem.
- f) Os interessados deverão, ainda, apresentar declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, contendo sua identificação, endereço completo e telefone, conforme Anexo II, e declaração de Ausência de Parentesco, conforme anexo II.



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



6.4 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no Edital.

6.5 Os interessados em adquirir os bens classificados como 'sucatas' deverão observar as disposições específicas constantes do capítulo '**DOS VEÍCULOS LEILOADOS EM CONDIÇÃO DE SUCATA, MATERIAL FERROSO E DESTINAÇÃO AMBIENTAL**' deste Edital.

6.6 Os documentos de identificação do arrematante deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração pública devidamente qualificada para tanto, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

6.7 A cópia deste Edital poderá ser obtida pelos interessados junto à Internet, nos sites: www.brunoleiloes.com.br e www.Foztrans.pr.gov.br. (Clicar na Aba Administrativo - Leilões).

6.8 Neste leilão NÃO poderão participar direta ou indiretamente, servidores do Foztrans e da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.

6.9 Além das vedações já previstas neste Edital, **não poderão participar**, direta ou indiretamente, as pessoas impedidas por vedação legal de contratar com a Administração Pública, bem como aqueles que tenham participado direta ou indiretamente da elaboração deste instrumento convocatório ou se encontrem em situação que caracterize conflito de interesses, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.10 Para participação on-line, os interessados deverão realizar seu cadastramento na plataforma eletrônica do Leiloeiro Público Oficial e **encaminhar os documentos exigidos no capítulo "DA PARTICIPAÇÃO" deste Edital**, por meio do endereço eletrônico www.brunoleiloes.com.br e/ou pelo e-mail contato@brunoleiloes.com.br

6.11 Os interessados deverão realizar seu cadastramento na plataforma eletrônica do leilão com antecedência mínima recomendada de 24 (vinte e quatro) horas da data de



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



realização da sessão pública, a fim de possibilitar a análise e validação da documentação exigida para habilitação.

6.12 Caso a documentação enviada esteja regular e em conformidade com as exigências deste Edital, o cadastro do interessado será aprovado pelo Leiloeiro Público Oficial, sendo liberado o acesso à plataforma eletrônica por meio do login e senha previamente cadastrados pelo interessado.

6.13 A aprovação do cadastro e a liberação de acesso à plataforma não implicam, por si só, habilitação ou participação automática neste leilão específico.

6.14 Para efetivamente participar do presente certame, o interessado deverá acessar o leilão correspondente na plataforma eletrônica, realizar sua adesão ao presente leilão e manifestar concordância com todas as condições, regras e termos aplicáveis, por meio do aceite eletrônico disponibilizado pelo sistema.

6.15 Somente após a conclusão das etapas previstas neste item o interessado estará apto a ofertar lances válidos e participar da disputa dos lotes disponibilizados neste Edital.

6.16 O não atendimento ao prazo mínimo recomendado poderá impossibilitar a conclusão da análise cadastral em tempo hábil para participação no certame, não cabendo ao FOZTRANS ou ao Leiloeiro qualquer responsabilidade pela impossibilidade de participação decorrente de pendências cadastrais ou documentais.

6.17 Não poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que:

- a) Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- b) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária em âmbito Municipal,
- c) Constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme alíneas a e b, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



- d) Não funcionem no país, se encontrem sob falência, concordata, dissolução, liquidação e recuperação judicial (a não ser que fique demonstrada a viabilidade econômica por meio de plano de recuperação concedido ou homologado judicialmente);
- e) Um de seus sócios ou administradores seja servidor ou dirigente do Foztrans, bem como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público pertencente aos quadros do Foztrans ou Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu – PR.

6.18 A participação nesta licitação implica a aceitação das condições estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.

7. DO PROCEDIMENTO

7.1 Os lances poderão ser ofertados exclusivamente por meio eletrônico, na forma abaixo:

Eletrônica: A partir da publicação do edital do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

- a) Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real.
- b) Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado.
- c) A manifestação de interesse e participação no certame deverá ocorrer exclusivamente mediante cadastro e envio de lance diretamente na plataforma eletrônica oficial do leilão, não sendo considerados e-mails, mensagens, protocolos ou quaisquer outras formas de comunicação externa como manifestação válida de participação.;



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



- d) Será considerado vencedor o licitante que houver feito a MAIOR OFERTA ACEITA PELO LEILOEIRO.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública exclusivamente eletrônica, por meio do sistema eletrônico (plataforma) indicado neste Edital, na data e horário informados, observado o horário oficial de Brasília/DF.

8.2 O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

8.3 Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

- a) Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via Internet.
- b) Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

8.4 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8.5 Os lotes serão encerrados conforme as regras da plataforma eletrônica e deste Edital, inclusive quanto à contagem regressiva e reinício automático do tempo a cada novo lance válido.

8.6 Os participantes no ambiente eletrônico terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, observadas as regras do sistema.



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



8.7 Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no art. 335 do Código Penal e no Capítulo II-B da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento deverá ocorrer integralmente em até 24h da data do arremate, conforme orientações do Leiloeiro Público Oficial e do sistema eletrônico (plataforma), por meio de pix ou depósito em conta ou outra forma de pagamento indicada pelo leiloeiro, cuja comprovação seguirá as instruções do próprio sistema.

9.2 O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

9.3 Todos os pagamentos referentes aos bens arrematados, inclusive valor da arrematação, comissão do leiloeiro e demais encargos previstos neste edital, deverão ser efetuados **diretamente ao Leiloeiro Público Oficial**, conforme dados abaixo, vedado qualquer pagamento direto ao Comitente/Vendedor:

- **Leiloeiro Público Oficial:** Bruno Henrique Lopes
- **Banco:** 237 Bradesco
- **Agência:** 69
- **Conta Corrente:** 67838-4
- **Chave PIX (CPF):** 072.261.849-23
- **Chave PIX (e-mail):** contato@brunoleiloes.com.br
- **Beneficiário:** Bruno Henrique Lopes

9.4 O arrematante deverá observar rigorosamente os dados informados neste item, sendo de sua exclusiva responsabilidade a correta identificação do beneficiário no momento do pagamento, bem como o envio do respectivo comprovante, nos prazos e na forma estabelecidos pelo Leiloeiro Oficial e pela plataforma eletrônica.



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



9.5 O não pagamento do valor da arrematação, da comissão do Leiloeiro Público Oficial ou de quaisquer outros encargos previstos neste Edital, dentro do prazo estabelecido, caracterizará inadimplência do arrematante, independentemente de notificação prévia.

9.6 Caracterizada a inadimplência, a arrematação será considerada sem efeito, perdendo o arrematante todos os direitos relativos ao lote arrematado, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Edital e na legislação aplicável.

9.7 Na hipótese prevista no item anterior, o Foztrans, por intermédio do Leiloeiro Público Oficial, poderá convocar o participante que houver apresentado o segundo maior lance válido para manifestar interesse na aquisição do lote pelo valor de sua última oferta registrada na plataforma eletrônica, observadas as mesmas condições previstas neste Edital.

9.8 Não havendo manifestação de interesse, pagamento ou cumprimento das condições estabelecidas pelo segundo colocado, poderão ser convocados os demais participantes subsequentes, observada a ordem decrescente dos lances ofertados.

9.9 Caso nenhum dos participantes subsequentes manifeste interesse ou efetue o pagamento no prazo estabelecido, o lote será considerado não vendido, podendo ser incluído em novo leilão ou receber outra destinação definida pela Administração.

9.10 O arrematante inadimplente ficará impedido de participar dos leilões promovidos pelo Foztrans pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ainda ter seu cadastro suspenso ou bloqueado junto à plataforma eletrônica utilizada no certame, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis para ressarcimento de eventuais prejuízos causados à Administração Pública.

10. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

10.1 A retirada dos bens arrematados ocorrerá **a partir do 03/08/2026 para veículos documentados, e a partir do dia 10/08/2026 para sucatas**. Os lotes poderão ser



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



retirados até o dia **09/09/2026**, exceto sábados, domingos e feriados, **das 8h30min às 14h00**.

10.2 Para a retirada do lote após a data agendada, será cobrada despesa de estadia no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) **por lote, por período de 24 (vinte e quatro) horas ou fração**, contados a partir do término do prazo estabelecido para retirada.

10.3 O **agendamento para retirada dos lotes acontecerá por meio do telefone (45) 2105-9600 ou (45) 98824-9667, a partir do dia 31/07/2026 das 08h30min às 13h**, priorizando o agendamento para veículos que serão documentados.

10.4 É de responsabilidade do arrematante efetuar o(s) pagamento(s) do(s) valor(es) do(s) lote(s) arrematado(s) e da(s) comissão(ões) devida(s) ao leiloeiro, **na forma prevista no capítulo 'DO PAGAMENTO' deste Edital**.

10.5 A retirada do veículo leiloado deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir data em que o lote ficou disponível para a retirada, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda integral do valor desembolsado, a qualquer título, sem direito a restituição, indenização ou compensação.

10.6 Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

10.7 Todos os lotes, sejam eles documentados ou não, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.

10.8 Os veículos deverão ser removidos no estado em que se encontram, não sendo permitidos consertos no Depósito.

10.9 Na impossibilidade de o arrematante comparecer para retirada do bem arrematado, deverá a pessoa nomeada a retirar o bem apresentar junto ao pátio, autorização específica para retirada do bem arrematado, com firma reconhecida por verdadeiro da



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



assinatura do arrematante e sinal público.

- a) O Foztrans não disponibiliza equipamentos para movimentação, içamento ou carregamento de veículos e materiais, tais como empilhadeira, guindaste tipo “munck” ou similares.
- b) Nos casos em que for necessário o uso de equipamentos especiais para a retirada dos lotes arrematados, caberá exclusivamente ao arrematante providenciar, às suas expensas, todos os meios, equipamentos e pessoal necessários para a remoção, carregamento e transporte dos bens.
- c) O arrematante será integralmente responsável pela execução da retirada, incluindo a contratação de equipamentos adequados, observância das normas de segurança e eventuais danos causados ao patrimônio público, a terceiros ou ao meio ambiente durante as operações.

10.10 Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo órgão licitante - no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao órgão licitante qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

10.11 Compete ao arrematante arcar com todas despesas e serviços com carregamento, transporte e retirada dos veículos e sucatas, inclusive, os danos, dentre eles os ambientais, daí resultantes.

10.12 Qualquer reclamação sobre o(s) lote(s) adquirido(s) deverá ser feita por escrito e antes da retirada do(s) lote(s) dos pátios onde estiverem depositados. Não serão aceitas reclamações posteriores à retirada.



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



10.13 As sucatas serão entregues à(s) empresa(s) arrematante(s) através de seu ao representante legal e/ou procurador constituído, **munido da documentação exigida neste Edital para pessoas jurídicas**, inclusive contrato social e alterações (se houver), em original ou cópia autenticada.

10.14 A Comissão de Leilão poderá, por ato vinculado devidamente motivado e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar a mercadoria, retirar do leilão quaisquer dos lotes, **hipótese em que será devolvido ao arrematante apenas o valor efetivamente pago a título de arrematação, sem qualquer outra indenização, atualização monetária, juros ou ressarcimento de despesas**, observadas as demais condições deste Edital.

10.15 Em caso de restrição judicial posterior à entrega do veículo, o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – Foztrans se exime de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

10.16 As situações de desistência, inadimplemento, perda do direito à adjudicação por culpa do arrematante ou descumprimento de prazos previstos neste Edital **não ensejarão qualquer tipo de indenização, ressarcimento de despesas ou lucros cessantes em desfavor do Foztrans.**

10.17 No ato do agendamento para retirada do(s) lote(s), o arrematante PESSOA FÍSICA deverá encaminhar previamente, por meio eletrônico; retiradaleilaofoztrans@gmail.com ou no **Whatsapp do setor 045-98824-9667** a documentação abaixo relacionada, referente a cada veículo (lote) arrematado:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Nota de venda emitida pelo leiloeiro;
- e) Termos de Responsabilidade devidamente preenchidos e assinados digitalmente;



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



10.17.1 Os Termos de Responsabilidade deverão ser obrigatoriamente preenchidos previamente e assinados por meio de **assinatura digital válida**, utilizando certificado digital padrão ICP-Brasil ou assinatura eletrônica pela plataforma gov.br.

10.17.2 Não será permitido o preenchimento manual dos Termos de Responsabilidade no momento da retirada, nem a utilização de assinaturas físicas ou qualquer outro meio diverso da assinatura digital exigida

10.17.3 A ausência do envio prévio da documentação completa e devidamente assinada digitalmente impedirá a liberação do(s) lote(s), não sendo realizada a entrega do(s) bem(ns) até a regularização.

10.18 Em caso de representação por procurador, este deverá encaminhar previamente, juntamente com a documentação do arrematante, procuração com poderes específicos, assinada digitalmente nos termos do item anterior, além de apresentar documento de identificação no momento da retirada.

10.19 No ato do agendamento para retirada do(s) lote(s), o arrematante PESSOA JURÍDICA deverá encaminhar previamente, por meio eletrônico: retiradaleilaofoztrans@gmail.com ou no **Whatsapp do setor 045-98824-9667** a documentação abaixo relacionada, referente a cada veículo (lote) arrematado:

- a) Extrato do CNPJ;
- b) Contrato social (ou ato constitutivo equivalente);
- c) Documento de identificação do representante legal;
- d) Nota de Venda emitida pelo leiloeiro;
- e) Procuração com poderes específicos na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida por autenticidade.
- f) Termos de Responsabilidade devidamente preenchidos e assinados digitalmente.

10.20 Todos os documentos exigidos para **PESSOA FÍSICA E JURÍDICA** deverão ser encaminhados previamente e estar devidamente assinados por meio de assinatura digital válida (ICP-Brasil ou gov.br), não sendo aceita, em nenhuma hipótese, a entrega



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



de documentos incompletos, não assinados digitalmente ou apresentados apenas no momento da retirada.

10.21 A ausência do envio prévio da documentação completa e devidamente assinada digitalmente impedirá a liberação do(s) lote(s), não sendo realizada a entrega do(s) bem(ns) até a regularização.

11. DAS RESPONSABILIDADES DO ARREMATANTE QUANTO À REGULARIZAÇÃO, TRANSFERÊNCIA, BAIXA, RESTRIÇÕES.

11.1 O arrematante é o único e exclusivo responsável por todas as providências administrativas, solicitações de serviços e encargos necessários à regularização do veículo arrematado junto aos órgãos competentes, especialmente o órgão executivo de trânsito do Estado e demais entidades públicas ou privadas, abrangendo, entre outros:

- a) o cadastramento, a regularização e/ou a baixa de débitos e gravames que remanesçam após a arrematação;
- b) a transferência de propriedade para o seu nome, incluindo o pagamento de todas as taxas, emolumentos, tributos e encargos incidentes;
- c) a realização das vistorias e inspeções exigidas, inclusive a obtenção de Certificado de Segurança Veicular – CSV, quando obrigatório, bem como quaisquer laudos, autorizações, certificações e demais documentos técnicos exigidos pela legislação de trânsito ou normas específicas dos órgãos competentes;
- d) a regularização de chassi e motor, incluindo eventual remarcação, substituição de plaquetas ou etiquetas de identificação e demais procedimentos necessários à adequação do veículo ao cadastro do órgão de trânsito;
- e) a adoção de todas as providências necessárias à baixa do registro de veículo irrecuperável ou destinado à sucata, nos casos em que não haja possibilidade de circulação.



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



11.2 O Foztrans, órgão de Trânsito do Município de Foz do Iguaçu limita-se a promover o leilão, emitir os documentos previstos neste Edital (nota de venda, prestação de contas, cópia de GRV/TRV, edital, entre outros) e solicitar, quando cabível, a comunicação de venda junto ao órgão competente, nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro, não lhes cabendo qualquer responsabilidade pelo resultado dos procedimentos administrativos perante DETRAN/CIRETRAN, Secretarias de Fazenda, órgãos de multas, instituições financeiras ou demais entidades envolvidas.

11.3 O cumprimento de eventuais exigências de entidades oficiais ou privadas, previstas em lei ou regulamento próprio, inerentes ao uso, industrialização ou à comercialização dos veículos, sucatas e lotes ferrosos, inclusive quanto às normas de saúde pública, meio ambiente, segurança pública ou outras, ficará exclusivamente a cargo do arrematante, não cabendo qualquer ônus ou responsabilidade ao Foztrans.

11.4 Eventuais dívidas decorrentes de contratos de financiamento, arrendamento mercantil ou outras modalidades de intermediação financeira permanecem de responsabilidade do antigo proprietário, sem prejuízo de que as instituições financeiras interessadas adotem as medidas judiciais que entenderem cabíveis, nos termos da legislação aplicável.

11.5 Nos casos de veículos com restrições judiciais, administrativas ou policiais registradas no RENAVAM, o FOZTRANS adotará as providências de sua competência previstas na legislação aplicável, incluindo as comunicações aos órgãos e autoridades competentes decorrentes da realização do leilão.

11.5.1 Sem prejuízo das providências adotadas pelo FOZTRANS, caberá ao arrematante acompanhar os procedimentos de regularização do veículo e adotar as medidas complementares eventualmente exigidas pelos órgãos competentes para efetivação da transferência, registro ou circulação do bem.

11.5.2 veículo não poderá retornar à circulação enquanto persistirem impedimentos legais ou administrativos que impeçam seu registro ou licenciamento.



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



11.6 O FOZTRANS realizará os atos administrativos de sua competência decorrentes da alienação dos veículos leiloados, observadas as disposições do Código de Trânsito Brasileiro, da Resolução CONTRAN nº 623/2016 e demais normas aplicáveis.

11.6.1 Eventuais procedimentos complementares exigidos pelos órgãos de trânsito, Secretarias de Fazenda, instituições financeiras, órgãos judiciais ou demais entidades competentes para efetivação da transferência, emissão de documentos, regularização cadastral, baixa de restrições ou outras providências posteriores à arrematação serão de responsabilidade do arrematante, inclusive quanto ao acompanhamento dos processos e atendimento das exigências eventualmente formuladas.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO FOZTRANS

12.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo arrematante, de acordo com os termos previsto no Edital.

12.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo arrematante.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

13.1 Organizar e realizar o leilão dos veículos na data e horário estabelecidos neste edital, por meio da plataforma eletrônica indicada.

13.2 Disponibilizar infraestrutura de tecnologia para viabilizar a participação de interessados via WEB, recebendo e registrando lances on-line em tempo real, conforme regras da plataforma e deste Edital.

13.3 Organizar ou auxiliar a visitação dos bens disponibilizados para leilão.



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



13.4 Conduzir o Leilão público com dinamismo, respeitando os princípios da impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

13.5 Adotar efetivas providências para recebimentos dos valores referentes aos veículos arrematados.

13.6 O Leiloeiro Público Oficial deverá efetuar o repasse dos valores pertencentes ao FOZTRANS, decorrentes da alienação dos lotes arrematados e efetivamente pagos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação da compensação bancária dos respectivos pagamentos.

13.6.1 Os valores deverão ser depositados em conta bancária oficialmente indicada pelo FOZTRANS, mediante comunicação formal ao Leiloeiro Público Oficial, não sendo necessária a divulgação dos dados bancários no presente Edital.

13.6.2 No mesmo prazo previsto no item anterior, o Leiloeiro Público Oficial deverá apresentar prestação de contas detalhada da realização do certame, contendo, no mínimo:

- a) relação dos lotes vendidos e não vendidos;
- b) identificação dos respectivos arrematantes;
- c) valores individuais e totais arrecadados;
- d) relação dos arrematantes inadimplentes, quando houver;
- e) valores recebidos a título de comissão do leiloeiro;
- f) valor líquido repassado ao FOZTRANS;
- g) comprovante do depósito bancário realizado.

13.6.3 O FOZTRANS poderá solicitar esclarecimentos, documentos complementares ou correções na prestação de contas apresentada, devendo o Leiloeiro Público Oficial atendê-los no prazo fixado pela Administração.



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



13.7 Relatar ao Foztrans toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.

13.8 O Leiloeiro deverá disponibilizar, durante os dias de visitação pública dos bens, **equipe de apoio presencial no local indicado neste Edital**, apta a prestar atendimento aos interessados, incluindo, mas não se limitando a:

- a) realização de cadastro na plataforma eletrônica;
- b) orientação quanto ao envio de documentos;
- c) esclarecimento de dúvidas sobre participação no leilão;
- d) suporte técnico para acesso ao sistema.

13.9 O Leiloeiro deverá garantir que os interessados tenham condições adequadas de realizar seu credenciamento e participação no certame, inclusive prestando suporte àqueles que apresentarem dificuldades no uso da plataforma eletrônica.

13.10 No dia da realização do leilão, o Leiloeiro deverá manter, durante todo o período da sessão pública, **ao menos 01 (um) representante de sua equipe presente na sede do Foztrans**, para:

- a) prestar suporte presencial aos interessados;
- b) auxiliar em eventuais dificuldades de acesso à plataforma;
- c) atender participantes de última hora;
- d) atuar na resolução de problemas técnicos ou operacionais que possam comprometer a participação no leilão.

13.11 O Leiloeiro será responsável por adotar medidas imediatas para minimizar impactos decorrentes de falhas operacionais ou dificuldades de acesso por parte dos interessados, garantindo a ampla participação e competitividade do certame.

14. DO PROCEDIMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE VEÍCULOS



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



14.1 O prazo para que o arrematante efetue a averbação da transferência de propriedade do(s) veículo(s) leiloado(s) para circulação para seu nome junto ao DETRAN é de 30 (trinta) dias, a contar da data em que o(s) lote(s) ficara(m) disponível(is) para a retirada, conforme Resolução nº 623/2016 – CONTRAN.

14.2 Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá submetê-lo à vistoria, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar aos procedimentos de registro exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e Manual de Procedimentos – DETRAN/PR.

14.3 Para regularização dos veículos arrematados, os arrematantes deverão seguir os dois passos listados abaixo:

14.4 **1º passo** - arrematante deverá realizar o PROTOCOLO INTEGRADO PARA BAIXA DE DÉBITOS, no caso do veículo constar débitos que não foram quitados com o valor da arrematação, na CIRETRAN em Foz do Iguaçu, realizando o agendamento para o atendimento no site: <https://www.agendamento.detran.pr.gov.br/detran-agendamento/portal#servico>, devendo no dia do agendamento apresentar junto ao CIRETRAN 2 (duas) cópias de cada documento listado abaixo:

14.5 VEÍCULOS DO PARANÁ

- a) Requerimento solicitando a baixa de débitos e gravame se houver;
- b) Nota Fiscal do Leilão;
- c) Prestação de Contas do veículo;
- d) Cópia da GRV (Guia de Recolhimento Veicular);
- e) Pessoa física: identidade, CPF e comprovante de residência do arrematante (alguns documentos hábeis para comprovação de residência são as contas de água, luz ou telefone, desde que tenham sido emitidos no prazo máximo de 90 dias).
- f) Pessoa jurídica: documento oficial com foto e CPF do representante legal, comprovante de Poderes, cartão do CNPJ.



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



- g) Se for firma individual: declaração de firma individual da junta comercial.
- h) **Se forem Órgãos Públicos, Bancos, Quartéis, Igrejas, Entidades sem fins lucrativos, Federações, Clubes:** trazer fotocópia autenticada da ata e estatuto, cartão CNPJ, original ou fotocópia autenticada ou procuração onde consta que a pessoa tem poderes para assinar.
- i) A CIRETRAN fará vistoria no veículo para encaminhar o protocolo integrado para baixa de débitos para o DETRAN do Paraná.

14.6 VEÍCULOS DE OUTROS ESTADOS

- a) Requerimento solicitando a baixa de débitos e gravame se houver;
- b) Nota fiscal do leiloeiro;
- c) Edital do leilão;
- d) Prestação de contas do veículo,
- e) Cópia da GRV do veículo.
- f) **Pessoa física:** identidade, CPF e comprovante de residência do arrematante (alguns documentos hábeis para comprovação de residência são as contas de água, luz ou telefone, desde que tenham sido emitidos no prazo máximo de 90 dias).
- g) **Pessoa jurídica:** documento oficial com foto e CPF do representante legal, comprovante de Poderes, cartão do CNPJ.
- h) Se for firma individual: declaração de firma individual da junta comercial.
- i) **Se forem Órgãos Públicos, Bancos, Quartéis, Igrejas, Entidades sem fins lucrativos, Federações, Clubes:** fotocópia autenticada da ata e estatuto, cartão CNPJ, original ou fotocópia autenticada ou procuração onde consta que a pessoa tem poderes para assinar.
- j) Pagamento da taxa de laudo de vistoria diretamente na CIRETRAN. A CIRETRAN fará vistoria no veículo para encaminhar o protocolo integrado para baixa de débitos para o DETRAN do Paraná.

14.7 Observa-se que se o veículo não constar débito ou se o valor da arrematação quitar



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



todos os débitos o arrematante irá direto para o 2º passo, abertura do PROTOCOLO INTEGRADO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE.

14.8 **2º passo** - O arrematante deverá realizar o PROTOCOLO INTEGRADO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE na CIRETRAN, realizando o agendamento para atendimento no site <https://www.agendamento.detran.pr.gov.br/detran-agendamento/portal#servico>, devendo no dia do agendamento apresentar junto ao CIRETRAN 2 (duas) cópias de cada documento listado abaixo:

14.9 VEÍCULOS DO PARANÁ

- a) Nota fiscal do leiloeiro;
- b) Edital do leilão;
- c) Cópia da GRV do veículo;
- d) **Pessoa física:** identidade, CPF e comprovante de residência do arrematante (alguns documentos hábeis para comprovação de residência são as contas de água, luz ou telefone, desde que tenham sido emitidos no prazo máximo de 90 dias).
- e) **Pessoa jurídica:** documento oficial com foto e CPF do representante legal, comprovante de Poderes, cartão do CNPJ.
- f) Se for firma individual: declaração de firma individual da junta comercial.
- g) **Se forem Órgãos Públicos, Bancos, Quartéis, Igrejas, Entidades sem fins lucrativos, Federações, Clubes:** trazer fotocópia autenticada da ata e estatuto, cartão CNPJ, original ou fotocópia autenticada ou procuração onde consta que a pessoa tem poderes para assinar.
- h) Pagamento da taxa de transferência de propriedade;
- i) Pagamento da taxa de baixa de gravame se houver,
- j) CIRETRAN fará vistoria no veículo para encaminhar o protocolo integrado para transferência de propriedade para o DETRAN do Paraná.



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



14.10 VEÍCULOS DE OUTROS ESTADOS

- a) Nota fiscal do leiloeiro;
- b) Edital do leilão,
- c) Cópia da GRV do veículo.
- d) **Pessoa física:** identidade, CPF e comprovante de residência do arrematante (alguns documentos hábeis para comprovação de residência são as contas de água, luz ou telefone, desde que tenham sido emitidos no prazo máximo de 90 dias).
- e) **Pessoa jurídica:** documento oficial com foto e CPF do representante legal, comprovante de Poderes, cartão do CNPJ.
- f) Se for firma individual: declaração de firma individual da junta comercial.
- g) **Se forem Órgãos Públicos, Bancos, Quartéis, Igrejas, Entidades sem fins lucrativos, Federações, Clubes:** fotocópia autenticada da ata e estatuto, cartão CNPJ, original ou fotocópia autenticada ou procuração onde consta que a pessoa tem poderes para assinar.
- h) Pagamento da taxa de transferência de propriedade no DETRAN de origem do veículo;
- i) Pagamento da taxa de baixa de gravame no DETRAN de origem do veículo se houver;
- j) Pagamento da taxa de laudo de vistoria diretamente na CIRETRAN. A CIRETRAN fará vistoria no veículo para encaminhar o protocolo integrado para transferência de propriedade para o DETRAN do
- k) Paraná.

14.11 Ao arrematante compete arcar com as seguintes despesas: transferência de propriedade do veículo, taxa de exclusão de gravame (se houver), da confecção de chaves (quando necessário), regularização do número de motor (se este constar no Edital como não identificado e/ou for divergente do cadastro do veículo), dos serviços de carregamento, transporte e retirada do mesmo, inclusive os danos daí resultantes.

14.12 Todas as etapas descritas neste capítulo, incluindo agendamentos, protocolos, apresentação de documentos, acompanhamento de processos, realização de vistorias e



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



pagamento de taxas, são de inteira responsabilidade do arrematante, nos termos do capítulo “DAS RESPONSABILIDADES DO ARREMATANTE QUANTO À REGULARIZAÇÃO, TRANSFERÊNCIA, BAIXA E RESTRIÇÕES”. O Foztrans não garante prazo nem resultado dos procedimentos internos dos órgãos de trânsito, fazendários ou de outros entes envolvidos, limitando-se a fornecer os documentos previstos neste Edital.

14.13 A transferência de propriedade dos veículos arrematados, inclusive aqueles classificados como salvados recuperáveis ou que venham a ser assim identificados durante o processo de regularização, é de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá observar a legislação vigente e as exigências do órgão executivo de trânsito competente.

14.14 O arrematante declara-se ciente de que o veículo poderá exigir a realização de vistoria veicular em órgão credenciado pelo INMETRO, bem como a obtenção do Certificado de Segurança Veicular – CSV, ou qualquer outro laudo técnico exigido, para fins de regularização, circulação ou baixa de restrições.

14.15 Todas as despesas relacionadas à regularização do veículo, incluindo emissão de CSV, vistorias, laudos técnicos, taxas, serviços especializados e quaisquer outros encargos, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante, não cabendo reembolso por parte do Foztrans ou do Leiloeiro.

14.16 O arrematante declara-se ciente de que o veículo poderá apresentar histórico de sinistro, classificação de monta, restrições administrativas ou necessidade de adequações técnicas não identificadas previamente, sendo de sua inteira responsabilidade a regularização perante os órgãos competentes.

14.17 Alguns veículos poderão apresentar condições estruturais e cadastrais diversas, tais como chassi remarcado, danificado, amassado, enferrujado, com numeração de motor ilegível ou divergente, bem como histórico de blindagem ou outras modificações.

14.18 Eventuais necessidades de regularização decorrentes dessas condições, incluindo correções cadastrais, adequações técnicas, vistorias adicionais ou exigências dos órgãos de trânsito, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante, inclusive



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



quanto aos custos envolvidos.

14.19 Tais condições não ensejarão cancelamento da arrematação, abatimento de valores ou qualquer tipo de indenização, constituindo risco inerente à aquisição em leilão público.

14.20 Nos casos em que o veículo apresentar numeração de chassi ou motor remarcados, ilegíveis, ausentes ou divergentes dos registros oficiais, caberá exclusivamente ao arrematante:

- a) solicitar autorização junto ao DETRAN competente para regularização;
- b) providenciar a reemissão, substituição ou fixação de plaquetas ou etiquetas de identificação, quando exigido;
- c) arcar com todos os custos envolvidos no processo.

14.21 O arrematante declara-se ciente de que os procedimentos descritos no item anterior poderão demandar exigências adicionais por parte dos órgãos competentes, não cabendo ao Foztrans qualquer responsabilidade quanto ao prazo, viabilidade ou resultado da regularização.

14.22 As empresas que arrematarem veículos na condição de sucata que constem no Edital motor inservível, não poderão comercializar o motor do veículo, uma vez que o motor não foi identificado em vistoria do DETRAN, ficando a impossibilidade de baixa do veículo.

14.23 Veículos que constem no Edital como Vistoria do Detran sem acesso ao número de motor, fica o arrematante ciente de que não foi possível identificar o número de motor em vistoria realizada pelo DETRAN/PR, sendo sua regularização de responsabilidade única e exclusiva do arrematante.

15. VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO FozTRANS:



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



15.1 Para os veículos de propriedade do Foztrans o arrematante deverá seguir os passos listados abaixo:

15.2 **1º passo** – O arrematante deverá comparecer à sede do Foztrans com uma cópia dos seguintes documentos listados abaixo:

- a) **Se Pessoa física:** identidade, CPF e comprovante de residência do arrematante (alguns documentos hábeis para comprovação de residência são as contas de água, luz ou telefone, desde que tenham sido emitidos no prazo máximo de 90 dias).
- b) **Pessoa jurídica:** documento oficial com foto e CPF do representante legal, comprovante de Poderes, cartão do CNPJ.
- c) Se for firma individual: declaração de firma individual da junta comercial.
- d) **Se forem Órgãos Públicos, Bancos, Quartéis, Igrejas, Entidades sem fins lucrativos, Federações, Clubes:** trazer fotocópia autenticada da ata e estatuto, cartão CNPJ, original ou fotocópia autenticada ou procuração onde consta que a pessoa tem poderes para assinar.
- e) Nota de venda do leiloeiro.
- f) Após a conferência dos documentos e preenchimento do Documento Único de Transferência (DUT), o arrematante será previamente convocado para o procedimento de reconhecimento de firma e registro de compra e venda do veículo, ocasião em que lhe será efetuada a entrega do DUT.

15.3 2º Passo – O comprador deverá providenciar a abertura de PROTOCOLO INTEGRADO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE na CIRETRAN em Foz do Iguaçu com os documentos necessários, dentro do prazo legal, realizando o agendamento para atendimento no site <https://www.agendamento.detran.pr.gov.br/detran-agendamento/portal#servico>.

15.4 Veículos que possuam a logomarca ou qualquer símbolo alusivo ao órgão público



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



ou empresa privada, deverão ser devidamente descaracterizados às expensas do arrematante.

16. DA ATA

16.1 Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.

16.2 A ata será assinada, ao seu final, pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelo leiloeiro.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1 A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor e Comissão do leilão, com base no art. 8º e inciso VII do art. 17, da Lei nº 14.133/2021.

18. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

18.1 Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão:

18.2 Em caso de desistência o arrematante pagará ao leiloeiro no ato a comissão de direito de 5% (cinco por cento); bem como a MULTA de 20% (vinte por cento) ao comitente por desistência, e demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

18.3 Suspensão temporária de participação nos próximos Leilões, por um período de até 02 (dois) anos.



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



19. DAS IMPUGNAÇÕES

19.1 IMPUGNAÇÕES DO PRESENTE EDITAL

- a) As impugnações poderão ocorrer em qualquer fase desta licitação, no prazo de 03 (três) dias úteis antes da data marcada para o início da sessão pública do leilão, em conformidade com o previsto no Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- b) Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão Especial de Leilão, até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior a data fixada para o evento, conforme previsto no Art.164 da Lei nº 14.133/2021.
- c) A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- d) Os recursos serão dirigidos à Comissão Especial de Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, caso não seja reconsiderado o ato ou decisão, encaminhará o recurso com a sua motivação ao Diretor Superintendente, o qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- e) Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante, ou, ainda, aqueles não devidamente motivados de forma clara, precisa e



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



objetiva.

- f) Na contagem dos prazos, será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente no Foztrans.
- g) Acolhida a impugnação que gere retificação no instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

19.2 IMPUGNAÇÕES DOS ATOS DO LEILÃO

- a) Qualquer licitante poderá, imediatamente após o término do julgamento das propostas, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, na forma prevista no edital.
- b) As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, na forma prevista no edital, observado o prazo previsto no inciso I do § 1º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- c) Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, observado o disposto no § 4º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- d) A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput deste artigo, importará decadência desse direito e o Leiloeiro estará autorizado a declarar o licitante vencedor.
- e) O recurso interposto em face dos atos e decisões proferidas pelo



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



Leiloeiro Administrativo deverá observar o disposto no § 2º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 A descrição dos lotes se sujeita a correções informadas e registradas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

20.2 A Comissão de Licitação, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

20.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no Foztrans.

20.4 Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, em caso fortuito ou força maior, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário, por meio da plataforma eletrônica indicada neste Edital, com comunicação nos sites oficiais.

20.5 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pelo leiloeiro através dos telefones:

20.6 **Whatsapp 0800 500 9916, telefone ((61) 2104-0701** ou pelo e-mail: contato@brunoleiloes.com.br

20.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação – Leilão.

20.8 O Foztrans solicitará junto ao órgão competente a comunicação de venda de cada veículo, nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

20.9 Fica eleito o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Paraná, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



mais privilegiados.

Foz do Iguaçu, 22 de junho de 2026

Kelly Cristina Moraes Martins de Paula

Presidente da Comissão de Leilão

Luiz Borella

Diretor de Trânsito e Sistema Viário.

Marcos Aparecido de Souza

Diretor Superintendente.

Foztrans – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



Anexo I

Veículos Nacionais Conservados

Carros

LOTE	PLACA	UF	MARCA MODELO	ANO	COR	RENAVAM	CHASSI	MOTOR	FINANCIAMENTO	RESTRICAO	DESTINO	PREÇO
LCC01	ARA5A22	PR	PEUGEOT/207 HB XR	2008/2009	PRETA	128349263	9362MKFW09B029949	10DBSS0019024			CIRCULAÇÃO	R\$ 4.900,00
LCC02	AZK2A87	PR	FIAT/LINEA ABSOL. 1.8 DL	2015/2015	BRANCA	1041327061	9BD11056SF1573444	370A00112758106	ALIENAÇÃO FIDUCIARIA BR CONSORCIOS		CIRCULAÇÃO	R\$ 9.900,00
LCC03	ALN6990	PR	FORD/FIESTA	2004	PRATA	821772457	9BFZF10B048175648	CAJA48175648			CIRCULAÇÃO	R\$ 4.100,00
LCC04	NMF3649	PR	I/KIA SORENTO EX2 2.4G25	2010/2011	PRETA	262095319	KNAKU811BB5127760	G4KEAH730521			CIRCULAÇÃO	R\$ 11.700,00
LCC05	AUF6E52	PR	FORD/FIESTA FLEX	2011	Prata	337159360	9BFZF55A0C8234073	SM9AC8234073	ALIENACAO FIDUCIARIA VIA CERTA FINANCIADORA		CIRCULAÇÃO	R\$ 8.200,00
LCC06	HOG7J24	PR	GM/CELTA 2P LIFE	2010/2011	PRATA	232907072	9BGRZ08F0BG187710	NAB122811			CIRCULAÇÃO	R\$ 5.800,00
LCC07	BBM4440	PR	GM/CORSA WIND	1995	PRATA	645376604	9BGSC08WTSC660879	B10NZ31008830			CIRCULAÇÃO	R\$ 1.700,00
LCC08	ANF2H50	PR	VW/POLO SEDAN 1.6	2005/2006	PRETA	868462349	9BWJB09N26P006045	BPA054929			CIRCULAÇÃO	R\$ 7.500,00
LCC09	BHC0462	PR	GM/KADETT SL	2015/2015	BRANCA	601726855	9BGKS08GNMC314331	18NZ31012467	ALIENAÇÃO FIDUCIARIA BR CONSORCIOS		CIRCULAÇÃO	R\$ 1.950,00
LCC10	DFK6A92	PR	GM/ASTRA SEDAN ELITE	2004/2005	PRATA	841720436	9BGTW69W05B146739	5F0017955		BLOQUEIO JUDICIAL	CIRCULAÇÃO	R\$ 7.800,00
LCC11	AOS1384	PR	FIAT/FIORINO FLEX	2007	Branca	918053897	9BD25504978798961	178E90117500184			CIRCULAÇÃO	R\$ 7.800,00



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



LCC12	AME0B84	PR	I/HYUNDAI H1STAREX SVX	2004	Prata	837672376	KMJWWH7BP4U 606164	D4BB49352 28			CIRCULAÇÃO	R\$ 11.900,00
LCC13	GIQ6D57	SP	I/VW JETTA AF	2019/2019	BRANCA	1226274525	3VWKJ6BU6KM1 51155	CWL037863		BLOQUEIO JUDICIAL	CIRCULAÇÃO	R\$ 19.200,00
LCC14	MTV0199	MG	VW/SAVEIRO 1.6 CE	2010	VERMELH A	256262730	9BWL805U6BP0 99555	CCR438267	VEÍCULO DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO DE ALIENAÇÃO NO SENATRAN	VEÍCULO DE OUTRO ESTADO - SEM INFORMAÇÃO DE RESTRIÇÕES NO SENATRAN	CIRCULAÇÃO	R\$ 9.500,00
LCC15	DGC9E82	PR	VW/POLO 1.6	2009/2009	PRATA	801666732	9BWHB09AX3P0 36059	BAH078821			CIRCULAÇÃO	R\$ 6.250,00
LCC17	ATZ6053	PR	VW/GOL 1.0 GIV	2011/2012	BRANCA	327819545	9BWAA05W3CP0 13003	CCP276026	ALIENAÇÃO FIDUCIARIA BANCO PAN SA		CIRCULAÇÃO	R\$ 3.100,00
LCC18	OIM8J41	SP	PEUGEOT/207P ASSION XR	2011	PRATA	454930852	9362NKFVXCBO 38091	10DBSS018 7412	VEÍCULO DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO DE ALIENAÇÃO NO SENATRAN	VEÍCULO DE OUTRO ESTADO - SEM INFORMAÇÃO DE RESTRIÇÕES NO SENATRAN	CIRCULAÇÃO	R\$ 5.200,00
LCC19	AWI0E47	PR	I/PEUGEOT 308 ALLURE	2012/2013	BRANCA	501367578	8AD4CNFNVDG0 51352	10DE07000 5368	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA AYMORE CFI		CIRCULAÇÃO	R\$ 9.200,00
LCC20	DWQ0211	PR	TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	2007/2008	AZUL	926472780	9BR53ZEC48868 6999	4666470	RESERVA DE DOMINIO		CIRCULAÇÃO	R\$ 8.900,00
LCC21	ATROJ27	PR	VW/GOL 1.0	2010/2011	Branca	288805127	9BWAA05U6BP1 37537	CCN907766			CIRCULAÇÃO	R\$ 5.100,00
LCC22	MAM7117	PR	GM/MONZA BARCELONA	1992	PRATA	550329684	9BGJH11SNNB05 0909	20YZ31011 005			CIRCULAÇÃO	R\$ 1.750,00
LCC23	AYK6D86	PR	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	2013	PRATA	1010464407	93YHSR2L6EJ880 122	F4RD404CO 10455	AL.FID./BANCO BRADESCO S/A		CIRCULAÇÃO	R\$ 9.900,00



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f





LCC24	ATC7H99	PR	VW/SAVEIRO 1.6 CS	2010/ 2011	BRANCA	218502109	9BWKB05U3BP0 36327	CCR404423	ALIEAÇÃO FIDUCIARIA BANCO VOTORANTIM S/A		CIRCULAÇÃO	R\$ 9.700,00
LCC25	ATK8678	PR	RENAULT/LOG AN EXP 16	2010	PRATA	272116939	93YLSR7UHBJ698 461	K7MJ714Q1 06806	ALIEAÇÃO FIDUCIARIA - BV FINANCEIRA SA CFI		CIRCULAÇÃO	R\$ 4.900,00

Motocicletas

LOTE	PLACA	UF	MARCA MODELO	ANO	COR	RENAVAM	CHASSI	MOTOR	FINANCIAMENTO	RESTRICAO	DESTINO	PREÇO
LMC01	ASS8330	PR	YAMAHA/YBR 125E	2005	Prata	850911796	9C6KE04305005 0428	E337E0857 03			CIRCULAÇÃO	R\$ 1.050,00
LMC02	LXR6H95	PR	HONDA/CG 125 TITAN	1996	VERMELHA	652787509	9C2JC250TTR041 657	JC25ET0416 57			CIRCULAÇÃO	R\$ 1.500,00
LMC03	AKH9543	PR	YAMAHA/YBR 125K	2002/ 2002	PRETA	784339201	9C6KE01302002 6856	E3L4E005485			CIRCULAÇÃO	R\$ 950,00
LMC04	AQU3273	PR	HONDA/CG 125 FAN	2008	DOURADA	112169341	9C2JC30708R717 454	JC30E78717 454			CIRCULAÇÃO	R\$ 1.100,00
LMC05	BBT4B46	PR	HONDA/CG 125I FAN	2018	DOURADO	113713479 5	9C2JC6900JR300 779	JC69E0J300 798			CIRCULAÇÃO	R\$ 1.100,00
LMC06	SEM PLACA	PR	HONDA/FAN16 0	2022/ 2023	PRETA		9C2KC2200PR34 7419			PRIMEIRO EMPLACAMEN TO	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.700,00
LMC07	MDF1927	PR	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/ 2006	VERMELHA	894987500	9C2KC08106R95 7593	KC08E1695 7593			CIRCULAÇÃO	R\$ 1.900,00
LMC09	BCZ2A88	PR	YAMAHA/YS H53:H131150 FAZER SED	2019	VERMELHA	118744485 2	9C6RG3820K000 9393	G3F7E0391 86	ALIEAÇÃO FIDUCIARIA - OMNI SA CFI	BLOQUEIO JUDICIAL	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.900,00
LMC10	SEM PLACA (CDP5C47)	BA	HONDA/NX- 4FALCON	2008/ 2008	PRETA	962821322	9C2ND07008R00 3124	ND07E- 8003124	VEÍCULO DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO DE ALIEAÇÃO NO SENATRAN	VEÍCULO DE OUTRO ESTADO - SEM IMFORMAÇÃO DE RESTRICÕES NO SENATRAN	CIRCULAÇÃO	R\$ 3.000,00



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f





LMC12	AJE9E96	PR	HONDA/C100 BIZ	2000	AZUL	733190073	9C2HA0710YR22 5359	HA07EY225 359			CIRCULAÇÃO	R\$ 1.000,00
LMC13	BET8B42	PR	HONDA/CG 160 FAN	2020	PRATA	125084115 9	9C2KC2200MR03 7286	KC22E0M03 7302	AL.FID./AYMORE CFI	BLOQUEIO JUDICIAL	CIRCULAÇÃO	R\$ 2.700,00
LMC14	APA5B87	PR	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007	VERMELHA	929320298	9C2MC35007R05 4768	MC35E7054 768	ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - OMNI SA CFI	MEDIA MONTA	CIRCULAÇÃO	R\$ 2.700,00
LMC15	AWR5791	PR	HONDA/POP10 0	2013	VERMELHA	527419281	9C2HB0210DR00 4467	HB02E1D00 4467			CIRCULAÇÃO	R\$ 900,00
LMC16	AMB9278	PR	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004	PRETA	836601505	9C2MC35004R04 1594	MC35E4041 594			CIRCULAÇÃO	R\$ 1.200,00
LMC17	SFA0G93	PR	HONDA/CG160	2023/2024	PRATA	137183375 0	9C2KC2500RR01 5384	KC25E0R01 5309	ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - BANCO HONDA SA	BLOQUEIO JUDICIAL	CIRCULAÇÃO	R\$ 3.100,00
LMC18	APL3525	PR	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	942990838	9CDNF41LJ8M11 0545	F466BR211 662			CIRCULAÇÃO	R\$ 900,00
LMC19	MFH5E21	PR	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006	PRATA	876010079	9C2KC08506R82 3180	KC08E5682 3180			CIRCULAÇÃO	R\$ 1.200,00
LMC20	RHR7A49	PR	HONDA/CG 160 TITAN	2021	AMARELA	128639039 4	9C2KC2210NR04 4566	KC22E1N04 5341	ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - BANCO PAN SA		CIRCULAÇÃO	R\$ 2.800,00
LMC21	SEV8E33	PR	HONDA/CG 160 START	2023	PRATA	136522452 7	9C2KC2500RR00 6539	KC25E0R00 6595	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO PAN SA		CIRCULAÇÃO	R\$ 2.900,00
LMC22	TAY4C04	PR	HONDA/CG 160 START	2024	PRATA	142273675 7	9C2KC2500RR13 6261	KC25E0R13 6750	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO HONDA SA		CIRCULAÇÃO	R\$ 3.100,00
LMC23	SEM PLACA (AVX7199)	PR	HONDA/CG 125 FAN KS	2012	PRETA	485545411	9C2JC4110DR75 0298	JC41E1D75 0298			CIRCULAÇÃO	R\$ 1.900,00
LMC24	NRV1916	MS	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013	preta	499230027	9C2KC1680DR40 7326	KC16E8D40 7326	VEÍCULO DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO DE ALIENAÇÃO NO SENATRAN	VEÍCULO DE OUTRO ESTADO - SEM IMFORMAÇÃO DE RESTRIÇÕES NO SENATRAN	CIRCULAÇÃO	R\$ 800,00
LMC25	AQJ1543	PR	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	975679724	9C6KE09208022 2682	E382E2212 15		BLOQUEIO JUDICIAL	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.100,00
LMC26	JUY8560	PR	HONDA/CG 125 TITAN	1998	VERMELHA	707780780	9C2JC250XWR05 6511	JC25E-X056511			CIRCULAÇÃO	R\$ 900,00



LMC27	BAO4D54	PR	YAMAHA/YBR1 25 FACTOR K1	2015/ 2016	PRETA	108910773 8	9C6KE1950G005 7753	E3L2E06945 6		RESTRIÇÃO ADMINISTRATIV A	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.200,00
LMC28	AND1H29	PR	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/ 2006	AMARELA	865959501	9C2KC08206R00 5182	KC08E2600 5182			CIRCULAÇÃO	R\$ 1.100,00
LMC29	AQS9G10	PR	YAMAHA/YBR 125K	2008	Vermelha	991080521	9C6KE09208023 5738	E382E2342 76			CIRCULAÇÃO	R\$ 900,00
LMC30	APL2474	PR	HONDA/CG150 ROPERCAN GR	2007	VERMELHA	926946218	9C2KC08107R16 1592	KC08E1716 1592			CIRCULAÇÃO	R\$ 900,00
LMC31	NTC0524	PR	HONDA/CB 300R	2011/ 2011	AMARELA	327997770	9C2NC4310BR25 5729	NC43E1B25 5729		BLOQUEIO JUDICIAL	CIRCULAÇÃO	R\$ 2.000,00
LMC32	AND6A92	PR	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	Preta	866168087	9C2KC08106R01 9098	KC08E1601 9098			CIRCULAÇÃO	R\$ 1.000,00
LMC33	ARO6I03	PR	HONDA/CG 125 CARGO KS	2009	Branca	156712920	9C2JC41309R002 276	JC41E39002 276			CIRCULAÇÃO	R\$ 1.100,00
LMC34	SDT2I62	PR	HONDA/CG 160 FAN	2002	VERMELHA	131789093 8	9C2KC2200NR26 7544	KC22E0N26 8163	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO BRADESCO FINAN SA		CIRCULAÇÃO	R\$ 1.300,00
LMC35	DPV9732	SP	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2006/ 2007	PRETA	907397590	9CDNF41AJ7M02 9113	NÃO CONSTA	VEÍCULO DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO DE ALIENAÇÃO NO SENATRAN	VEÍCULO DE OUTRO ESTADO - SEM IMFORMAÇÃO DE RESTRIÇÕES NO SENATRAN	CIRCULAÇÃO	R\$ 500,00
LMC36	AQX6E22	PR	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	Preto	122918886	9C2KC08108R34 0168	KC08E1834 0168			CIRCULAÇÃO	R\$ 1.100,00
LMC37	AKJ1894	PR	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002	BRANCA	786281367	9C2MC35002R04 2453	MC35E2042 453			CIRCULAÇÃO	R\$ 1.000,00
LMC38	SFI6G23	PR	HONDA/CG 160 START	2024	PRETA	138766679 4	9C2KC2500RR06 2409	KC25E0R06 2954	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO PAN SA		CIRCULAÇÃO	R\$ 2.600,00
LMC39	AND8825	PR	YAMAHA/YBR 125K	2005	PRETA	866740767	9C6KE09206000 0158	E382E0001 69	ALIENAÇÃO FIDUCIRIA - UNIBANCO UNIAO BCO BRAS		CIRCULAÇÃO	R\$ 1.100,00
LMC40	ATZ3402	PR	KAWASAKI/NIN JA 250R	2010	Preta	324117094	96PEXBK11AF50 5535	EX250KES0 5541			CIRCULAÇÃO	R\$ 2.900,00



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



LMC41	SFG3I87	PR	HONDA/CG 160 START	2024	Vermelha	138209305 2	9C2KC2500RR04 6167	KC25E0R04 5398	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO HONDA SA		CIRCULAÇÃO	R\$ 2.700,00
LMC42	AYC6I87	PR	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014	AMAREL	997597062	9C2KC1660ER51 6925	KC16E6E51 6925			CIRCULAÇÃO	R\$ 1.700,00
LMC43	RHX2C68	PR	HONDA/CG 160 FAN	2022/ 2022	PRETA	129566533 3	9C2KC2200NR21 9269	KC22E0N21 9253	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - AYMORE CFI		CIRCULAÇÃO	R\$ 2.300,00
LMC44	SEM PLACA (HJQ7297)	M G	HONDA/CB 300R	2010	VERMELHA	207970700	9C2NC4310AR07 2506	NC43E1A07 2506	VEÍCULO DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO DE ALIENAÇÃO NO SENATRAN	VEÍCULO DE OUTRO ESTADO - SEM INFORMAÇÃO DE RESTRIÇÕES NO SENATRAN	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.900,00
LMC45	AYV6264	PR	YAMAHA/YBR1 25 FACTOR K1	2014	PRETA	102039130 5	9C6KE1950E002 9221	E3L2E03952 4			CIRCULAÇÃO	R\$ 1.300,00
LMC46	BBF5268	PR	HONDA/CG 125IFAN	2017/ 2017	VERMELHA	111333340 2	9C2JC6900HR30 6207	JC69E0H30 6211			CIRCULAÇÃO	R\$ 1.600,00
LMC47	ARD8J40	PR	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009	AMARELA	134036212	9C2KC15109R00 8082	KC15E1900 8082		BLOQUEIO JUDICIAL E RESTRIÇÃO ADM	CIRCULAÇÃO	R\$ 900,00
LMC48	SDZ6J92	PR	HONDA/CG 160 START	2022	Vermelha	132819423 7	9C2KC2500NR10 5660	KC25E0N10 5141			CIRCULAÇÃO	R\$ 2.300,00
LMC49	AQC9727	PR	HONDA/CG 125 FAN	2008	preta	967785693	9C2JC30708R606 755	JC30E78606 755			CIRCULAÇÃO	R\$ 800,00
LMC50	AQW4032	PR	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/ 2008	PRATA	119075121	9CDNF41LJ8M25 9443	F466BR316 689			CIRCULAÇÃO	R\$ 700,00
LMC51	AMN5561	PR	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/ 2005	PRETA	848817583	9C2KC08105R08 7932	KC08E1515 1516			CIRCULAÇÃO	R\$ 800,00
LMC52	ANG1C75	PR	YAMAHA/YBR 125K	2005	Preta	869148419	9C6KE04405013 9500	E338E1370 57			CIRCULAÇÃO	R\$ 800,00
LMC53	AZY4194	PR	HONDA/CG 125 FAN KS	2015	Vermelha	106402749 8	9C2JC4110FR204 857	JC41E1F204 857			CIRCULAÇÃO	R\$ 1.100,00
LMC54	AUQ8334	PR	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/ 2012	Cinza	381290883	9C2KC1670CR43 6084	KC16E7C43 6084			CIRCULAÇÃO	R\$ 1.350,00
LMC55	ANI9D30	PR	HONDA/CG 125 FAN	2005	VERMELHA	872875032	9C2JC30705R087 957	JC30E75087 957			CIRCULAÇÃO	R\$ 900,00



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f





LMC56	APC5494	PR	HONDA/CG 150TITAN KS	2007/ 2008	PRETA	932143555	9C2KC08108R00 3430	KC08E1800 3430	ALIEAÇÃO FIDUCIARIA - BV FINANCEIRA		CIRCULAÇÃO	R\$ 900,00
LMC57	SFA7B36	PR	HONDA/CG 160 FAN	2023	PRETA	137278422 2	9C2KC2200RR30 4914	KC22E0R30 4922	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO PAN SA	BLOQUEIO JUDICIAL	CIRCULAÇÃO	R\$ 2.600,00
LMC59	APD7791	PR	HONDA/CG 125 FAN	2007	PRETA	933592906	9C2JC30707R207 000	JC30E77207 000			CIRCULAÇÃO	R\$ 900,00
LMC60	AQE8I68	PR	YAMAHA/YBR 125ED	2008/ 2008	VERMELHA	970607040	9C6KE09008003 0926	E381E0906 83			CIRCULAÇÃO	R\$ 800,00
LMC61	AEL7419	PR	HONDA/CG 125	1985	VERMELHA	530995115	CG125BR143133 9	CG125BRE1 431210			CIRCULAÇÃO	R\$ 700,00
LMC62	IPY0500	SC	HONDA/CB 300R	2009	PRATA	152389903	9C2NC4310AR00 0771	NC43E1A00 0771	VEÍCULO DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO DE ALIENAÇÃO NO SENATRAN	VEÍCULO DE OUTRO ESTADO - SEM IMFORMAÇÃO DE RESTRIÇÕES NO SENATRAN	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.100,00
LMC63	ANGOG68	PR	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005	VERMELHA	869386638	9C2KC08506R01 0878	KC08E1224 016			CIRCULAÇÃO	R\$ 1.000,00
LMC64	OMG1G37	M G	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/ 2013	PRETA	487470796	9C2JC4110DR75 0850	JC41E1D75 0850	VEÍCULO DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO DE ALIENAÇÃO NO SENATRAN	VEÍCULO DE OUTRO ESTADO - SEM IMFORMAÇÃO DE RESTRIÇÕES NO SENATRAN	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.300,00
LMC65	AHU3I01	PR	HONDA/CG 125 TITAN	1998/ 1998	AZUL	697151620	9C2JC250WWR1 27245	JC25E- W127245			CIRCULAÇÃO	R\$ 700,00
LMC66	JOT5194	PR	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/ 2006	PRETA	882278436	9C2KC08506R83 7967	KC08E2401 6701			CIRCULAÇÃO	R\$ 800,00
LMC67	AQL2I26	PR	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	AZUL	980467985	9C2KC08108R18 9443	KC08E1818 9443			CIRCULAÇÃO	R\$ 1.200,00
LMC68	SEM PLACA (INJ0I01)	PR	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006	VERMELHA	897106482	9C2MC35007R00 6786	MC35E7006 786			CIRCULAÇÃO	R\$ 900,00
LMC69	AQK6A74	PR	HONDA/CG 125 FAN	2008/ 2008	PRETA	979442788	9C2JC30708R647 379	JC30E78647 379			CIRCULAÇÃO	R\$ 800,00
LMC70	AQU5785	PR	DAFRA/SPEED 150	2008/ 2009	VERMELHA	116053615	95VCA1H289M0 31789	C3B800301 2			CIRCULAÇÃO	R\$ 800,00
LMC71	ANG3H83	PR	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/ 2006	PRATA	869824066	9C2KC08506R00 5323	KC08E5600 5323			CIRCULAÇÃO	R\$ 1.000,00



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f





LMC72	MHX1940	SC	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/ 2006	PRETA	873481437	9C2KC08206R80 9278	KC08E2680 9278	VEÍCULO DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO DE ALIENAÇÃO NO SENATRAN	VEÍCULO DE OUTRO ESTADO - SEM IMFORMAÇÃO DE RESTRIÇÕES NO SENATRAN	CIRCULAÇÃO	R\$ 700,00
LMC73	AMR4F41	PR	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/ 2005	VERMELHA	853175217	9C2MC35005R02 3389	MC35E5023 389			CIRCULAÇÃO	R\$ 1.000,00
LMC74	RHY0I06	PR	HONDA/POP 110I	2022/ 2022	PRETA	129737020 9	9C2JB0100NR03 8866	JB01E0N03 8941	ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - OMNI SA CFI		CIRCULAÇÃO	R\$ 1.200,00
LMC75	BBD6E04	PR	HONDA/CG 125I FAN	2016/ 2017	PRETA	111042566 7	9C2JC6900HR30 3507	JC69E0H30 3517			CIRCULAÇÃO	R\$ 1.400,00
LMC76	APZ5A71	PR	HONDA/CG 125 FAN	2005	PRETA	962731862	9C2JC30708R584 953	KC08E6502 3012			CIRCULAÇÃO	R\$ 900,00
LMC77	AVC6B36	PR	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/ 2012	VERMELHA	455578761	9C2JC4120CR524 309	JC41E2C524 309			CIRCULAÇÃO	R\$ 1.100,00
LMC78	ARM9029	PR	SUNDOWN/WE B 100	2009	VERMELHA	153272473	94J1XFBA99M08 2833	JBA911148 4			CIRCULAÇÃO	R\$ 900,00
LMC79	AMJ6697	PR	YAMAHA/YBR 125E	2004	VERMELHA	844761133	9C6KE04305004 4542	E337E0747 60			CIRCULAÇÃO	R\$ 1.100,00
LMC80	AZY4201	PR	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/ 2015	PRETA	106403219 0	9C2JC4110FR201 631	JC41E1F201 631	ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - BANCO PAN SA		CIRCULAÇÃO	R\$ 1.200,00
LMC81	BEW8C66	PR	HONDA/CG 160 START	2021	Cinza	125469842 3	9C2KC2500MR02 9677	KC25E0M02 9730	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO PAN SA		CIRCULAÇÃO	R\$ 2.400,00
LMC83	MGF3G25	PR	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/ 2009	VERMELHA	152061142	9C2JC41209R078 437	KC08E14R0 0062			CIRCULAÇÃO	R\$ 1.000,00
LMC84	AWR2189	PR	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/ 2013	PRETA	527595985	9C2JC4110DR11 1493	JC41E1D11 1493			CIRCULAÇÃO	R\$ 1.100,00
LMC85	AWJ1E69	PR	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/ 2013	PRETA	501972854	9C2JC4110DR40 6200	JC41E1D40 6200			CIRCULAÇÃO	R\$ 1.000,00
LMC86	AUK5G32	PR	HONDA/CG125	2011	PRETA	346338905	9C2JC4110BR807 212	JC41E1B807 212			CIRCULAÇÃO	R\$ 900,00
LMC87	MBS9307	PR	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/ 2001	PRATA	766407110	9C2JC30101R238 118	NÃO CONSTA			CIRCULAÇÃO	R\$ 900,00
LMC88	SEM PLACA BR1	PR	HONDA/START 160	2019	PRETA		9C2KC2500LR00 0281			PRIMEIRO EMPLACAMEN TO	CIRCULAÇÃO	R\$ 2.600,00



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f





LMC89	AXD4721	PR	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/ 2013	VERMELHA	551528788	9C2JC4110DR80 7366	JC41E1D80 7366	ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - BANCO ITAUCARD SA	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.100,00
LMC90	AUW1091	PR	YAMAHA/NEO 115	2011	PRETA	411747371	9C6KE1000B004 8365	E3E2E0117 73		CIRCULAÇÃO	R\$ 900,00
LMC91	AVH0514	PR	HONDA/CB 300R	2011/ 2012	BRANCA	462388190	9C2NC4310CR02 1633	NC43E1C02 1633	ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - AYMORE CFI	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.200,00
LMC92	ALQ7556	PR	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/ 2004	VERMELHA	825031311	9C2MC35004R01 5102	MC35E4015 102		CIRCULAÇÃO	R\$ 1.000,00
LMC93	MLZ9J28	PR	BMW/F 800 GS ADVENTURE	2014/ 2015	BEGE	102178621 4	95V0B2508FZ54 7166	08859595		CIRCULAÇÃO	R\$ 9.800,00

Veículos Nacionais para Sucata - Carros

LOTE	PLACA	UF	MARCA MODELO	ANO	COR	RENAVAM	CHASSI	MOTOR	FINANCIAMENTO	RESTRICAO	DESTINO	PREÇO
LCS01	FDL0280	SP	VW/FOX 1.6 GII	2012/ 2013	PRATA	464697220	9BWAB0527D40 08901	CCRA34096		BLOQUEIOS JUDICIAIS	SUCATA	R\$ 5.650,00
	LOE7249	PR	PEUGEOT/206 SELECTION	2002/ 2002	VERMELHA	788156306	9362A7LZ92W03 8359	10TR01Q00 44442			SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	
	DIU9540	PR	FIAT/UNO MILLE FIRE	2005/ 2005	PRATA	6295691	9BD1582255465 8511	NÃO CONSTA			SUCATA	



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f





	JUB5694	PR	FIAT/PALIO ELX	2001/2001	CINZA	757154140	9BD17141312075348	178D80115123426			SUCATA	
LCS02	HRH4H66	PR	FIAT/ELBA 1.6 IE	1996/1996	CINZA	654618585	9BD155375T5745502	8299174			SUCATA	R\$ 6.500,00
	DDR0524	PR	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	2001/2001	CINZA	775923508	8AD2CN6A91W052998	NÃO CONSTA			SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	
	BBA5828	PR	CHEVROLET/MONTANA LS2	2016/2017	VERMELHA	1107248750	9BGCA8030HB160075	GK8010999		BLOQUEIO JUDICIAL	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	
	BRO6423	PR	VW/GOL 1000I	1995	AZUL	630868018	9BWZZZ377ST011517	NÃO CONSTA			SUCATA	
LCS03	GPP1219	PR	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994	Prata	622368893	9BD146000R5274217	NÃO CONSTA			SUCATA	R\$ 7.500,00
	AJE4179	PR	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	1999/1999	BRANCA	720703638	9BD178530X0904511	NÃO CONSTA		BLOQUEIO JUDICIAL	SUCATA MOTOS INSERVÍVEL	
	MTB9589	ES	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2010/2010	VERMELHA	203557840	935FCKFVYAB536501	10DB550101477		BLOQUEIOS JUDICIAIS	SUCATA	
	MEU3884	PR	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	2008/2008	BRANCA	966177274	9BGTR48W08B289084	R30033908			SUCATA	
LCS04	IJC2A46	PR	IMP/PEUGEOT 306 PAS S 18	1999/1999	VERMELHA	723134804	8AD7BLFYWX5337096	10KJZ60003171			SUCATA	R\$ 6.900,00
	AMM0F18	PR	IMP/PEUGEOT 106 SELECTIO	2000/2001	CINZA	756990890	VF31CCDZ91M004342	10FN2B2485811			SUCATA	
	ADF6508	PR	VW/GOL GL	1987/1987	VERMELHA	521257255	9BWZZZ30ZHT075223	NÃO CONSTA			SUCATA	
	EIB8F03	PR	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	2008	PRETO	990323293	9BGTR48W09B215062	R30057628			SUCATA	
LCS05	ASJ5757	PR	GM/MONZA CLASSICSE	1989/1990	PRETA	423877054	9BGJL69YLBK001667	20YVH31103519			SUCATA	R\$ 1.500,00
	LXL3242	PR	GM/MONZA GL	1996/1996	VERMELHA	648421147	9BGMG69RTS01330	NÃO CONSTA			SUCATA	
	AJZ1680	PR	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	VERMELHA	761922300	9BWCA05Y41T201317	AFZ641064			SUCATA	
	ALI9040	PR	GM/CORSA HATCH	2003/2004	BRANCA	816595682	9BGXF68X04C150443	4V0000154			SUCATA	



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



	ADK0055	SC	FIAT/PALIO EX	2000/ 2000	VERMELHA	735107513	9BD178096Y209 0146	5932078	VEÍCULO DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO DE ALIENAÇÃO NO SENATRAN	VEÍCULO DE OUTRO ESTADO - SEM IMFORMAÇÃO DE RESTRIÇÕES NO SENATRAN	SUCATA	
	(SEM PLACA) IAV0G66	PR	GM/KADETT SL	1989/ 1990	CINZA	573052107	9BGKT08ZLKC31 9927	18YVH3107 4860			SUCATA	
LCS06	ALS2103	PR	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	1999/ 2000	BRANCA	733065619	8AD2CNFZ9Y536 4845	10FX1T066 3863			SUCATA	R\$ 3.900,00
	GQJ9138	PR	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1995/ 1995	CINZA	632131918	9BFZZ54ZSB662 985	NÃO CONSTA			SUCATA	
	BOJ8909	PR	FORD/ESCORT GL	1988/ 1989	AZUL	418663076	9BFBXXLBAJBX65 685	NÃO CONSTA			SUCATA	
	NTX9H28	PR	CHEVROLET/CL ASSIC LS	2010/ 2011	PRETA	227886151	9BGSU19F0BB12 9680	NAA021124			SUCATA	
	LBK6113	GO	I/VW GOL CLI	1996/ 1996	AZUL	664673643	8AWZZZ377TA84 3899	UNC827579	VEÍCULO DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO DE ALIENAÇÃO NO SENATRAN	VEÍCULO DE OUTRO ESTADO - SEM IMFORMAÇÃO DE RESTRIÇÕES NO SENATRAN	SUCATA	
LCS07	DOT5I83	PR	PEUGEOT/206 14 PRESENC	2004/ 2004	CINZA	829065733	9362AKFW94B02 5538	10FSS14749 262			SUCATA	R\$ 9.700,00
	AES2890	PR	GM/MONZA SL/E	1986/ 1986	DOURADA	531269167	9BG5JK08ZGB06 4921	NÃO CONSTA			SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	
	KGX5265	PR	VW/SAVEIRO GL	1992/ 1992	BEGE	189832436	9BWZZZ30ZNP20 9241	NÃO CONSTA			SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	
	MVF3519	AL	VW/GOL 1.0	2004/ 2005	BRANCA	841015538	9BWCA05X15T0 20723	ASF044738	VEÍCULO DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO DE ALIENAÇÃO NO SENATRAN	VEÍCULO DE OUTRO ESTADO - SEM IMFORMAÇÃO DE RESTRIÇÕES NO SENATRAN	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	
	AIK4478	PR	FIAT/PALIO ELX	1999/ 1999	BRANCA	8510145	9BD178235X084 0858	NÃO CONSTA			SUCATA	



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f





	RXR6B81	SC	VW/GOL 1.0L MC4	2021/2022	CINZA	1291424226	9BWAG45U4NT106238	CSE434125	VEÍCULO DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO DE ALIENAÇÃO NO SENATRAN	VEÍCULO DE OUTRO ESTADO - SEM INFORMAÇÃO DE RESTRIÇÕES NO SENATRAN	SUCATA	
LCS08	MAW8I75	PR	VW/GOL 16V	2000	Bege	739929682	9BWCA15X4YT213037	AFR345184			SUCATA	R\$ 3.800,00
	LAK6D05	PR	VW/SAVEIRO GL 1.8	1995	BRANCA	625793714	9BWZZZ30ZRP276785	UD378823			SUCATA	
	KLA6G22	PR	FIAT/STILO	2002/2003	PRATA	798544260	9BD19240T33009331	0009067			SUCATA	
	DDM7A33	PR	RENAULT/SCENIC RXE1.6 16	2001/2001	PRATA	761862986	93YJA00351J282261	K4MJ706Q028012			SUCATA	
LCS09	HBL7595	PR	VW/FOX 1.0	2003	CINZA	816830576	9BWKA05Z744001650	AQZ001795	ALIENACAO FIDUCIARIA AYMORE CFI		SUCATA	R\$ 8.200,00
	AMR6406	PR	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	2005/2005	PRATA	853404895	93YBB0Y055J612897	D7DC760Q030679			SUCATA	
	FPK5852	SP	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	2015	PRETA	1044970240	9BD19627ZF2250921	310A10112422553	VEÍCULO DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO DE ALIENAÇÃO NO SENATRAN	VEÍCULO DE OUTRO ESTADO - SEM INFORMAÇÃO DE RESTRIÇÕES NO SENATRAN	SUCATA	
	AFG2488	PR	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	2008	PRATA	116084855	8BCLDRFJ29G513363	10TWAA0006426			SUCATA	
	AJV1B71	PR	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	VERMELHA	756560632	9BWCA05X31P090775	AFR454683			SUCATA	
	AFN0524	PR	VW/GOL 1000I	1995/1995	BRANCA	641117930	9BWZZZ377ST115354	NÃO CONSTA			SUCATA	
	SEM PLACA (AEQ3517)	PR	GM/MONZA SL	1988/1989	PRATA	581321294	9BGJG11VKJB004855	NÃO CONSTA		BLOQUEIO JUDICIAL	SUCATA - VEICULO ARTESANAL	
LCS10	AKL5575	PR	GM/CELTA 3 PORTAS	2002/2003	BRANCA	789502313	9BGRD08X03G113534	9E0009767			SUCATA	R\$ 3.800,00
	HOW0928	PR	FORD/KA	1997	Azul	674506707	9BFZZZGDAVB006586	NÃO CONSTA			SUCATA	



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



	DKT8354	SP	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005	BRANCA	856686689	9BD15802764706336	146E1011*6446614*	VEÍCULO DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO DE ALIENAÇÃO NO SENATRAN	VEÍCULO DE OUTRO ESTADO - SEM INFORMAÇÃO DE RESTRIÇÕES NO SENATRAN	SUCATA	
	CCR5055	SC	I/AUDI A4	1995/1995	CINZA	645320951	WAUZZZ8DZSA119653	AAH250540	VEÍCULO DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO DE ALIENAÇÃO NO SENATRAN	VEÍCULO DE OUTRO ESTADO - SEM INFORMAÇÃO DE RESTRIÇÕES NO SENATRAN	SUCATA	
	CPQ2H68	SP	GM/CORSA WIND	1997/1998	VERDE	690202423	9BGSC68ZWVC687585	NÃO CONSTA	VEÍCULO DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO DE ALIENAÇÃO NO SENATRAN	VEÍCULO DE OUTRO ESTADO - SEM INFORMAÇÃO DE RESTRIÇÕES NO SENATRAN	SUCATA	
LCS11	BPU3759	PR	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1994/1994	CINZA	623918129	ZFA160000R4981074	9151844			SUCATA	R\$ 3.500,00
	AMJ9536	PR	VW/FOX 1.0	2004/2005	PRETA	845031970	9BWKA05Z554046538	BJE039797			SUCATA	
	AGR7235	PR	Ford / fiesta	1997/1997	VERDE	668284463	9BFZZZFDVB087774	NÃO CONSTA			SUCATA	
	ALG7988	PR	FIAT/PALIO FIRE	2003/2004	PRETA	814092250	9BD17146242362265	178D90115837915			SUCATA	
	LXZ4557	PR	FIAT/UNO	1996/1996	VERMELHA	656721273	9BD146107T5812761	146A70114666484			SUCATA	
LCS12	AUQ8F55	PR	I/CITROEN C4 PALLAS20G F	2011/2011	PRATA	380061759	8BCLDRFJYBG548291	10XN110073870			SUCATA	R\$ 1.000,00
	GWR4229	PR	FIAT/PALIO EX	1998/1999	CINZA	708619401	9BD178296W0772267	NÃO CONSTA			SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	
	GYB8145	PR	I/FIAT SIENA ELX	2001/2001	VERDE	46540338	8AP17202416026167	NÃO CONSTA			SUCATA	
	AWE1319	PR	PEUGEOT/207 HB XR S	2009/2010	CINZA	168069300	9362MKFWXAB030245	10DBSS0051441			SUCATA	
	BLV6789	PR	VW/SANTANA CL	1989/1990	BEGE	416365256	9BWZZZ32ZKP047613	NÃO CONSTA			SUCATA	



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



	CYY1E75	PR	VW/GOL 16V	1999/ 1999	BRANCA	717882284	9BWZZZ373XT08 0877	AFR190709			SUCATA	
	CMR8582	PR	I/PEUGEOT 405 SRI	1997/ 1998	VERMELHA	702941441	8AD4BRFX2V529 3078	NÃO CONSTA			SUCATA	
	BET0852	PR	FORD/VERSAIL LES 2.0 GL	1993/ 1993	PRATA	609045679	9BFZZZ33ZPP007 712	NÃO CONSTA			SUCATA	
LCS13	HIH8J28	PR	PEUGEOT/207P ASSION XS	2011/ 2012	CINZA	392897881	9362NN6AXCB01 8842	10DBW100 25076			SUCATA	R\$ 6.200,00
	IKK3696	PR	VW/GOL SPECIAL	2001/ 2002	BRANCA	772487812	9BWCA05Y32T07 4481	AFZ694199			SUCATA	
	NQU9131	PR	I/SUZUKI SX4 4WD	2009/ 2010	CINZA	172803667	JSAGYB41SA620 0012	NÃO CONSTA			SUCATA	
	CRT8301	PR	FIAT/UNO	1999	PRETA	718230612	9BD258034X406 2580	5739057			SUCATA	
LCS14	KLG2010	PE	I/KIA SPORTAGE LX 2.0 G2	2007	PRETA	936827688	KNAJE55228745 7014	G4GC7H688 947	VEÍCULO DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO DE ALIENAÇÃO NO SENATRAN	VEÍCULO DE OUTRO ESTADO - SEM IMFORMAÇÃO DE RESTRIÇÕES NO SENATRAN	SUCATA	R\$ 6.800,00
	LYY4830	SC	GM/CORSA WIND	1995/ 1996	PRATA	644768215	9BGSC08WTSC65 5720	B10NZ3116 0204	VEÍCULO DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO DE ALIENAÇÃO NO SENATRAN	VEÍCULO DE OUTRO ESTADO - SEM IMFORMAÇÃO DE RESTRIÇÕES NO SENATRAN	SUCATA	
	KQZ7782	PR	PEUGEOT/206	2000	VERMELHA	739165054	VF32ANFZ9YW01 1428	NÃO CONSTA		MEDIA MONTA	SUCATA	
LCS15	ARS8I18	PR	RENAULT/MEG ANEGT DYN 20A	2007	CINZA	923466363	93YKM2N3A8J88 3705	F4R1771C0 88061		COR ALTERADA - BEGE	SUCATA	R\$ 6.800,00
	DBH9503	PR	VW/GOL 16V PLUS	2000/ 2001	CINZA	036103383 K	9BWCA05X11T0 62013	NÃO CONSTA			SUCATA	
	AMK1B39	PR	GM/CORSA HATCH JOY	2004/ 2005	PRATA	845262424	9BGXL68X05C19 2268	D90012988			SUCATA	
	MCW8D42	PR	RENAULT/CLIO RT1.0 16V	2002/ 2002	PRATA	779927800	93YLB06252J338 989	D4DA700Q 031358			SUCATA	
	QUEIMADO		FORD/KA		BRANCA						SUCATA	
LCS16	AKL1027	PR	RENAULT/SCEN IC RT1.6 16V	2002/ 2003	AZUL	789186900	93YJA00253J371 855	K4MJ706Q0 40183	BLOQUEIO JUDICIAL		SUCATA	R\$ 3.900,00



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f





	CGF0788	PR	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	VERMELHA	660368994	9BD146027T584 6913	NÃO CONSTA			SUCATA	
	GYZ2967	PR	FIAT/PALIO YOUNG	2000/2001	VERDE	744931886	9BD1780861224 6111	6152243			SUCATA	
	JJU3130	PR	PEUGEOT/207 HB XR	2012/2013	PRATA	484118374	9362MKFWXDB0 13949	10DBSS021 2204			SUCATA	
	CJB0360	PR	VW/GOL CL 1.6 MI	1997/1997	VERDE	676615279	9BWZZZ377VT03 0856	UND054947		BLOQUEIO JUDICIAL	SUCATA	
LCS17	DJN2E26	PR	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	2003/2003	AZUL	799870056	9BGRD48X03G17 5956	2F0021440			SUCATA	R\$ 4.900,00
	AAY2419	PR	VW/GOL 16V PLUS	2001/2002	BRANCA	768450071	9BWCA05X82T0 05258	AZP003409			SUCATA	
	MBC5090	PR	IMP/FORD ESCORT 1.8I GLX	1996	AZUL	666536180	8AFZZZ54ATJ033 974	USC100995			SUCATA	
	AFP3353	PR	GM/CORSA WIND	1995/1996	VERMELHA	643389296	9BGSC08WTSC64 3958	B10NZ3115 1778			SUCATA	
LCS18	LXB3I46	PR	IMP/GM ASTRA GLS	1995	BRANCO	636522270	W0L000058S522 6579	NÃO CONSTA			SUCATA	R\$ 2.900,00
	KOQ0H18	PR	VW/GOL CL 1.6 MI	1997	BRANCA	682428906	9BWZZZ377VT10 5737	UND033608			SUCATA	
	MAT1874	PR	IMP/FORD ESCORT GL 16V F	1999	Azul	737456345	8AFZZZEFFYJ139 960	RKDXY3113 6			SUCATA	
	BEL3I88	PR	IMP/FIAT SIENA EL	1997	BRANCO	699002257	8AP178534V403 3349	8412932			SUCATA	
	BRI5G18	PR	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1995	VERDE	628301693	9BD146000R538 0117	146C40114 152577			SUCATA	
	Sucata ferrosa										SUCATA - inservível	
LCS19	AOC1515	PR	GM/CORSA	1995	VERMELHA	637222377	9BGSC08WSSC69 2871	NÃO CONSTA			SUCATA	R\$ 4.900,00
	ATX9603	PR	VW/VOYAGE 1.0	2011	BRANCA	324957858	9BWDA05U1BT2 35251	CCN933407		GRANDE MONTA	SUCATA	
	KLU1D64	PR	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	CINZA	746974736	9BWCA05X51T0 13171	AFR378746			SUCATA	



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



Veículos Nacionais para Sucata – Motocicletas

LOTE	PLACA	UF	MARCA MODELO	ANO	COR	RENAVAM	CHASSI	MOTOR	FINANCIAMENTO	RESTRICAO	DESTINO	PREÇO
LMS01	MCO3399	SC	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	793017459	9C2JC30103R117516	JC30E13117516	VEÍCULO DE OUTRO ESTADO, SEM INFORMAÇÃO DE ALIENAÇÃO NO SENATRAM	VEÍCULO DE OUTRO ESTADO - SEM IMFORMAÇÃO DE RESTRICÕES NO SENATRAM	SUCATA	R\$ 1.000,00
	AGX7035	PR	HONDA/CG 125 TITAN	1996	VERMELHA	671794515	9C2JC250VTR062967	NÃO CONSTA			SUCATA	
LMS02	SEM PLACA BR3				VERMELHA		RASPADO	JC41E1B322202			SUCATA	R\$ 1.000,00
	EII4H91	PR	YAMAHA/YBR 125K	2007	AMARELA	159652502	9C6KE092080155048	RAPHAEL CRISTHIANO LEMOS CORDEIRO			SUCATA	
	BES6D95	PR	HONDA/CG 160 FAN	2020	Prata	1249537930	9C2KC2200MR031431	KC22E0M031471		MEDIA MONTA	SUCATA	
LMS03	AMZ1844	PR	YAMAHA/XTZ 125E	2005/2005	AZUL	861312724	9C6KE037050033347	E330E032768			SUCATA	R\$ 700,00
	SEM PLACA (ALM3609)	PR	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	PRATA	819398764	9C6KE044040035573	E338E035247			SUCATA	
	AGK3137	PR	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	659208768	9C2JC250TTR092128	NÃO CONSTA			SUCATA	
LMS04	ARH0582	PR	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009	Cinza	141128488	9C2KC16209R006278	KC16E29006278			SUCATA	R\$ 600,00
	AHZ8594	PR	HONDA/C100 BIZ	1998	VERMELHA	704008220	9C2HA070WWR015908	NÃO CONSTA			SUCATA	



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



LMS05	APC2481	PR	KASINSKI/FLASH K 150	2007	Prata	931264537	93FFH15077M002911	ZS162FMJ26002856			SUCATA	R\$ 800,00
	AOA3584	PR	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2006/2007	VERDE	893801690	9CDNF41AJ7M025805	F401BR125805			SUCATA	
LMS06	ARV7257	PR	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	PRETA	170897885	9C2KC1610AR000299	KC16E1A000299		MÉDIA MONTA	SUCATA	R\$ 800,00
	QJS1417	SC	HONDA/CG 160 START	2018/2019	PRETA	1174556410	9C2KC2500KR014439	KC25E0K014454	ALIENAÇÃO OUTRO ESTADO		SUCATA	
LMS07	AHW3052	PR	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERDE	521930600	9C2JC250WWR174804	NÃO CONSTA			SUCATA	R\$ 600,00
	AQP9H01	PR	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHA	986921319	9C2KC08108R275952	KC15E19037679		BLOQUEIO ADM	SUCATA	
LMS08	APG5J79	PR	HONDA/CG150	2007/2008	VERMELHA	936633395	9C2KC08308R001038	KC08E38001038			SUCATA	R\$ 700,00
	AKU3584	PR	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	Prata	800827678	9C2JC30103R177678	JC30E13177678		BLOQUEIO ADMINISTRATIVO - CIRETRAN	SUCATA	
	SDP4D77	PR	HONDA/CG 160 START	2022/2022	PRATA	1301526298	9C2KC2500NR075529	KC25E0N075623		MÉDIA MONTA	SUCATA	
LMS09	HSR5709	PR	HONDA/CG 125 FAN	2006	VERMELHA	891888349	9C2JC30706R911598	JC30E76911598			SUCATA	R\$ 900,00
	QAL9660	MS	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2018	VERMELHA	1167462340	9C6RG3820K0004355	G3F7E-034184	ALIENAÇÃO FIDUCIARIA		SUCATA	



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



Veículos estrangeiros para Sucata

LOTE	PLACA	UF	MARCA MODELO	ANO	COR	RENAVAM	CHASSI	MOTOR	FINANCIAMENTO	RESTRICAO	DESTINO	PREÇO
PC01	ACZ671	PY	Mitsubishi/Pajero	PY	VERDE	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO				SUCATA - PY	R\$ 7.900,00
	BNK484	PY	Haima	PY	CINZA	PARAGUAI	H16C2MF3EH084187				SUCATA - PY	
	AAKZ814	PY	Toyota/Vitz	PY	PRATA	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO				SUCATA - PY	
	CCG319	PY	TOYOTA/PREMIO	PY	BRANCA	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO				SUCATA - PY	
	AUH673	PY	FIAT/PALIO	PY	VERMELHA	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO				SUCATA - PY	
PC02	ABE050	PY	Mitsubishi	PY	PRATA	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO				SUCATA - PY	R\$ 6.900,00
	CBV005	PY	TOYOTA/VAN	PY	CINZA	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO				SUCATA - PY	
	AHX895	PY	MT/L300 VAN	PY	BRANCA	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO				SUCATA - PY	
	BFK759	PY	TOYOTA/VAN	PY	AZUL	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO				SUCATA - PY	
	DGO857	PY	TOYOTA/NEO	PY	CINZA	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO				SUCATA - PY	
PM01	754CDE	PY	MARUTI	PY	VERMELHA	PARAGUAI	RASPADO				SUCATA - PY	R\$ 1.000,00
	949CDN	PY	Taiga	PY	Preta	PARAGUAI	9PAACBBJ2GA000710				SUCATA - PY	
	112AAAV	PY	TAIGA	PY	AZUL	PARAGUAI	CORROIDO				SUCATA - PY	
	736AAGB	PY	KENTON	PY	AZUL	PARAGUAI	INCOMPLETO				SUCATA - PY	
	SEM PLACA 24	PY	HONDA/CG125	PY	PRETA	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO				SUCATA - PY	
PM02	633BVU	PY	STAR	PY	VERMELHA	PARAGUAI	9PDACBBBD1K10001140				SUCATA - PY	R\$ 1.000,00
	719BVT	PY	KENTON	PY	AZUL	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO				SUCATA - PY	



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f





	SEM PLACA 64	PY	KENTON	PY	VERMELHA	PARAGUAI	9PAAGBBD4MA000041				SUCATA - PY	
	SEM PLACA 21	PY	STAR	PY	PRETA	PARAGUAI	9PDABBB341 - INC				SUCATA - PY	
	SEM PLACA 28	PY	LEOPARD	PY	VERMELHA	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO				SUCATA - PY	
PM03	634HDZ	PY	MARUTI	PY	VERMELHA	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO				SUCATA - PY	R\$ 1.100,00
	633HHD	PY	KENTON	PY	PRETA	PARAGUAI	9PAABBBW6EA00015				SUCATA - PY	
	823AAJO	PY	TAIGA	PY	PRETA	PARAGUAI	9PEAHBBG9M2T20418				SUCATA - PY	
	010AAED	PY	KENTON	PY	PRETA	PARAGUAI	9PAAHBBAXLA004774				SUCATA - PY	
	818CDK	PY	Taiga/150	PY	verde	PARAGUAI	9PFMCBAU6FTT37854				SUCATA - PY	
PM04	801CBA	PY	TAIGA/125TL	PY	PRETO	PARAGUAI	9PFAKBBW6B2T07485				SUCATA - PY	R\$ 800,00
	306BKN	PY	Leopard	PY	PRETA	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO				SUCATA - PY	
	837HDX	PY	MURATI/BLITZ	PY	BRANCA	PARAGUAI	9PEACDE42JL000587				SUCATA - PY	
	484HBD	PY	STAR/CG125	PY	PRETA	PARAGUAI	9PDABBB85J1002977				SUCATA - PY	
	SEM PLACA 18	PY	TAIGA	PY	PRETA	PARAGUAI	9PFMBBAJ7L2T74228				SUCATA - PY	
PM05	976DAA	PY	LEOPARD	PY	PRETA	PARAGUAI	CORROIDO				SUCATA - PY	R\$ 900,00
	274BUF	PY	YAMAHA	PY	PRETA	PARAGUAI	LBPRES241BH0020262				SUCATA - PY	
	015CBU	PY	Leopard/Ha125	PY	Vermelha	PARAGUAI	9PEACUE409L500435				SUCATA - PY	
	868CDS	PY	KENTON	PY	VERMELHO	PARAGUAI	9PAACBB4GA001962				SUCATA - PY	
	SEM PLACA 03	PY	LEOPARD/150	PY	PRETA	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO				SUCATA - PY	
PM06	106CBA	PY	STAR	PY	PRETA	PARAGUAI	9PCD - INCOMPLETO				SUCATA - PY	R\$ 1.000,00



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f





	5410AA	PY	KENTON	PY	VERMELHA	PARAGUAI	INCOMPLETO			SUCATA - PY	
	336CAT	PY	STAR	PY	VERMELHA	PARAGUAI	CORROIDO			SUCATA - PY	
	SEM PLACA 22	PY	TAIGA	PY	AMARELA	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO			SUCATA - PY	
	SEM PLACA 13	PY	KENTOB/GTR	PY	AZUL	PARAGUAI	RASPADO			SUCATA - PY	
	SEM PLACA 02	PY	TAIGA	PY	PRETA	PARAGUAI	9PFMBBAJ0H2T66477			SUCATA - PY	
PM07	654DAC	PY	LEOPARD	PY	VERMELHA	PARAGUAI	9PFMCBAV6D2T2S525			SUCATA - PY	R\$ 700,00
	048HBT	PY	STAR	PY	PRETA	PARAGUAI	9PDABBB9011001223			SUCATA - PY	
	309CBK	PY	LEOPARD/MD	PY	PRETA	PARAGUAI	9PEADEES4BL0027226			SUCATA - PY	
	468BSO	PY	STAR	PY	VERMELHA	PARAGUAI	9PAAHBBBA9DA001141			SUCATA - PY	
	17BGP	PY	LEOPARD/BIZ	PY	PRETA	PARAGUAI	9PAABBBW9EA001509			SUCATA - PY	
PM08	070AAA	PY	TAIGA	PY	PRETA	PARAGUAI	9PFMBBAJ - INCOMPLETO			SUCATA - PY	R\$ 800,00
	800CBU	PY	Kenton/GTR150	PY	Preto	PARAGUAI	9PAACBR5DA000198			SUCATA - PY	
	402CBK	PY	TAIGA	PY	PRETA	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO			SUCATA - PY	
	SEM PLACA 12	PY	KENTON	PY	VERMELHA	PARAGUAI	P9PAAHBBR98GA000766			SUCATA - PY	
	895CDK	PY	TAIGA/TL150	PY	AZUL	PARAGUAI	9PEBCP7F2T03671			SUCATA - PY	
PM09	365CBE	PY	STAR/BIX	PY	AZUL	PARAGUAI	9PFABBWSB2105428			SUCATA - PY	R\$ 800,00
	136BXF	PY	STAR/SK150	PY	PRATA	PARAGUAI	9PDAGBBSSJ10000			SUCATA - PY	
	449BCC	PY	TAIGA/125	PY	PRETA	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO			SUCATA - PY	
	SEM PLACA 23	PY	STAR	PY	VERMELHA	PARAGUAI	9PAABBBW4GA080AO			SUCATA - PY	



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f





	SEM PLACA 16	PY	TAIGA	PY	PRETA	PARAGUAI	9PFMHBBW7H2T08715			SUCATA - PY	
	SEM PLACA 29	PY	LEOPARD/HT150	PY	VERMELHA	PARAGUAI	RASPADO			SUCATA - PY	
PM10	345BUK	PY	TAIGA	PY	VERMELHO	PARAGUAI	9PFMTIBBW4M2T08588			SUCATA - PY	R\$ 800,00
	773AAAU	PY	KENTON/ECLIPSE	PY	VERMELHA	PARAGUAI	9PFMCBBR7J2T22838			SUCATA - PY	
	925CCY	PY	KENTON	PY	PRATA	PARAGUAI	9PIARB5CXDCA20854			SUCATA - PY	
	SEM PLACA 07	PY	LEOPARD	PY	AZUL	PARAGUAI	9PFMCBAV1J2T47880			SUCATA - PY	
	SEM PLACA 06	PY	STAR	PY	VERMELHA	PARAGUAI	9PDABBB83HJ0J4551			SUCATA - PY	
PM11	758CBJ	PY	Leopard/LT125	PY	Vermelha	PARAGUAI	9PCDDBE6X - INCOMP.			SUCATA - PY	R\$ 1.000,00
	317BYS	PY	LEOPARD	PY	PRETA	PARAGUAI	9PEADFE53H1600708			SUCATA - PY	
	549CAB	PY	MURATI	PY	AZUL	PARAGUAI	CORROIDO			SUCATA - PY	
	788ABDJ	PY	MURATI	PY	AZUL	PARAGUAI	INCOMPLETO			SUCATA - PY	
	640DAX	PY	STAR/SK150	PY	AZUL	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO			SUCATA - PY	
PM12	192AAEN	PY	TAIGA	PY	VERMELHA	PARAGUAI	9PFMBBAJXL2172781			SUCATA - PY	R\$ 1.500,00
	744HDG	PY	STAR/SK150	PY	PRETA	PARAGUAI	INCOMPLETO			SUCATA - PY	
	575AAPC	PY	HONDA/NAVI	PY	AZUL	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO			SUCATA - PY	
	911CBD	PY	STAR/BLITZ	PY	PRETA	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO			SUCATA - PY	
PM13	155AAJP	PY	LEOPARD	PY	ROSA	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO			SUCATA - PY	R\$ 1.000,00
	SEMPLACA	PY	MURATI	PY	VERMELHA	PARAGUAI	9PCADEE57PL000341			SUCATA - PY	
	161AAHF	PY	STAR	PY	AZUL	PARAGUAI	9PDACBBB8L1002676			SUCATA - PY	
	182CCZ	PY	KENTON/BIZ	PY	ROSA	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO			SUCATA - PY	



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f





PM14	306AALM	PY	TAIGA	PY	VERMELHA	PARAGUAI	9PFBNDPC452T00596			SUCATA - PY	R\$ 1.000,00
	127AAJK	PY	TAIGA	PY	VERMELHA	PARAGUAI	9PFBCR5M2100203			SUCATA - PY	
	372HAP	PY	STAR	PY	PRETA	PARAGUAI	9PDABBB10J1000818			SUCATA - PY	
	871ABNI	PY	TAIGA/TL200	PY	VERMELHA	PARAGUAI	9OFBNDPC4S2T00596			SUCATA - PY	
PM15	711CAS	PY	KENTON	PY	AZUL	PARAGUAI	LKXPCKL30C0A71976			SUCATA - PY	R\$ 600,00
	369AAYN	PY	STAR	PY	VERMELHA	PARAGUAI	9PAACBBR5PA002361			SUCATA - PY	
	829XAK	PY	KENTON/BLITZ	PY	PRETA	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO			SUCATA - PY	
PM16	164ABOF	PY	TAIGA	PY	VERDE	PARAGUAI	RASPADO			SUCATA - PY	R\$ 1.100,00
	585ABRF	PY	STAR	PY	PRETA	PARAGUAI	9PDACBBH851005564			SUCATA - PY	
	958AATN	PY	LEOPARD	PY	VERMELHA	PARAGUAI	9PEADEE59NL000359			SUCATA - PY	
PM17	069XAD	PY	HONDA/XR150	PY	PRETA	PARAGUAI	9PEAOFE586L201435			SUCATA - PY	R\$ 800,00
	218ABGJ	PY	KENTON	PY	VERMELHA	PARAGUAI	PAAGBBD0RA000609			SUCATA - PY	
	028CCV	PY	LEOPARD	PY	AZUL	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO			SUCATA - PY	
	610AAZL	PY	KENTON	PY	VERMELHA	PARAGUAI	9PAACBBJ8PA002087			SUCATA - PY	
PM18	240HGL	PY	STAR	PY	PRETA	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO			SUCATA - PY	R\$ 800,00
	127HBE	PY	KENTON	PY	VERMELHA	PARAGUAI	INCOMPLETO			SUCATA - PY	
	320CDR	PY	STAR	PY	VERMELHA	PARAGUAI	9PDACBB58G1001186			SUCATA - PY	
	757CBY	PY	STAR	PY	AZUL	PARAGUAI	RASPADO			SUCATA - PY	
PM19	508AAAK	PY	TAIGA/BLITZ	PY	PRETA	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO			SUCATA - PY	R\$ 800,00



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f





	529AADP	PY	MURATI/BLITZ	PY	PRETA	PARAGUAI	RASPADO			SUCATA - PY	
	262CBS	PY	KENTON	PY	VERMELHA	PARAGUAI	9PCDDFE56BL401181			SUCATA - PY	
	244AAIZ	PY	TAIGA/BLITZ	PY	PRETA	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO			SUCATA - PY	
PM20	222CCB	PY	HONDA	PY	AZUL	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO			SUCATA - PY	R\$ 800,00
	361BYR	PY	LEOPARD/MF150	PY	PRETA	PARAGUAI	RASPADO			SUCATA - PY	
	951AAIM	PY	LEOPARD/BLITZ	PY	PRETA	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO			SUCATA - PY	
	126AALT	PY	STAR	PY	AZUL	PARAGUAI	9PDACBBB5M1002135			SUCATA - PY	
PM21	158NAU	PY	STAR/SK150	PY	PRETA	PARAGUAI	PDACBBB91243130			SUCATA - PY	R\$ 800,00
	392CDA	PY	KENTON	PY	VERMELHA	PARAGUAI	RASPADO			SUCATA - PY	
	SEM PLACA	PY	HONDA/CG	PY	VERMELHA	PARAGUAI	9PDACBBL0N1000061			SUCATA - PY	
	177BVJ	PY	KENTON/BLITZ	PY	PRETA	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO			SUCATA - PY	
PM22	743HDU	PY	STAR/DAX110	PY	PRETA	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO			SUCATA - PY	R\$ 700,00
	257AAJR	PY	TAIGA/TL200	PY	VERMELHA	PARAGUAI	9PFBNCBP3M2F01990			SUCATA - PY	
	418BRH	PY	KENTON	PY	PRETA	PARAGUAI	RASPADO			SUCATA - PY	
PM23	377BBH	PY	KENTON/FORZA150	PY	VERMELHA	PARAGUAI	9PAAJBBG9RA00094			SUCATA - PY	R\$ 1.000,00
	165BRT	PY	KENTON/GTR150	PY	AZUL	PARAGUAI	9PAAJBB2HA000300			SUCATA - PY	
	129ABAD	PY	KENTON/GL150	PY	PRETA	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO			SUCATA - PY	
PM24	934CBY	PY	HONDA/150	PY	PRATA	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO			SUCATA - PY	R\$ 800,00
	152CDN	PY	KENTON	PY	PRETA	PARAGUAI	9PAABBBI4GA004135			SUCATA - PY	
	629AAKE	PY	LEOPARD/HB110	PY	VERMELHA	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO			SUCATA - PY	



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f





	058HDV	PY	LEOPARD/HB110	PY	PRETA	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO				SUCATA - PY	
	444BLG	PY	YAMAZUKI	PY	VERMELHA	PARAGUAI	RASPADO				SUCATA - PY	
PM25	303BYC	PY	HONDA	PY	VERMELHA	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO				SUCATA - PY	R\$ 900,00
	SEM PLACA 67	PY	TAIGA/TL150	PY	PRETA	PARAGUAI	9PFBCBCP852TB586				SUCATA - PY	
PM26	687AASV	PY	DEKER/200	PY	BRANCA	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO				SUCATA - PY	R\$ 1.000,00
	258CDE	PY	TAIGA/RX200	PY	CINZA	PARAGUAI	9PFBN3DH32T07495				SUCATA - PY	
PM27	343CDR	PY	HONDA/FUSION	PY	AZUL	PARAGUAI	RASPADO				SUCATA - PY	R\$ 900,00
	408CBU	PY	LEOPARD/HLT150	PY	AZUL	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO				SUCATA - PY	
	910KST	PY	STAR	PY	AZUL	PARAGUAI	9PDACBBIJ10C0099				SUCATA - PY	
PM28	124CAS	PY	STAR/CG150	PY	VERMELHA	PARAGUAI	9PDABBBHG81212191				SUCATA - PY	R\$ 500,00
	774CCG	PY	KENTON	PY	AZUL	PARAGUAI	9PAACBBBR4EA001893				SUCATA - PY	
	884AADR	PY	LEOPARD	PY	PRETA	PARAGUAI	RASPADO				SUCATA - PY	
PM29	301JAC	PY	STAR	PY	AZUL	PARAGUAI	9FDACBBSSH1003039				SUCATA - PY	R\$ 800,00
	260BVD	PY	KENTON	PY	PRETA	PARAGUAI	RASPADO				SUCATA - PY	
	985ABMJ	PY	KRNTON/SHARK	PY	PRETA	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO				SUCATA - PY	
PM30	062BCJ	PY	KENTON	PY	VERMELHA	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO				SUCATA - PY	R\$ 1.000,00
	634HEA	PY	KENTON	PY	AZUL	PARAGUAI	9PAAHBBBA8KA002293				SUCATA - PY	
	668AABL	PY	STAR	PY	AZUL	PARAGUAI	RASPADO				SUCATA - PY	
	451CDE	PY	TAIGA	PY	AZUL	PARAGUAI	LBBJGMOA6DA292354				SUCATA - PY	



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f





PM31	453XAO	PY	KENTON/GT150	PY	PRETA	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO			SUCATA - PY	R\$ 1.000,00
	117AAAX	PY	KENTON/DAKAR 200	PY	VERMELHA	PARAGUAI	9PAA - INCOMPLETO			SUCATA - PY	
	158AAEY	PY	KENTON	PY	VERMELHA	PARAGUAI	AACBBJ8LA000866			SUCATA - PY	
PM32	556HET	PY	KENTON	PY	AMARELA	PARAGUAI	9PAAIBBF0IA000374			SUCATA - PY	R\$ 700,00
	518HGD	PY	KRNTON	PY	AZUL	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO			SUCATA - PY	
	135HCH	PY	KENTON	PY	PRETA	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO			SUCATA - PY	
	SEM PLACA 88	PY	KENTON	PY	VERMELHA	PARAGUAI	RASPADO			SUCATA - PY	
PM33	240HGE	PY	KENTON/BLITZ	PY	AZUL	PARAGUAI	RASPADO			SUCATA - PY	R\$ 700,00
	814CDV	PY	KENTON	PY	PRETA	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO			SUCATA - PY	
	101OAC	PY	TAIGA	PY	AZUL	PARAGUAI	CORROIDO			SUCATA - PY	
	614HGK	PY	STAR/A110	PY	PRETA	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO			SUCATA - PY	
PM34	840CAC	PY	LEOPARD	PY	VERMELHA	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO			SUCATA - PY	R\$ 500,00
	060BYN	PY	TAIGA	PY	BRANCA	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO			SUCATA - PY	
PM35	874AAOF	PY	TAIGA/TIPO BROS	PY	PRETA	PARAGUAI	9PFELBCV7N2T13174			SUCATA - PY	R\$ 700,00
	633CAY	PY	TAIGA/CG125	PY	AZUL	PARAGUAI	CORROIDO			SUCATA - PY	
PM36	444HAO	PY	LEOPARD	PY	PRETA	PARAGUAI	9PFMBAV0B2T21921			SUCATA - PY	R\$ 700,00
	SEM PLACA 01	PY	KENTON	PY	AZUL	PARAGUAI	9PAACBBJ8KA002258			SUCATA - PY	
	SEM PLACA 20	PY	MURATI	PY	PRETA	PARAGUAI	9PFMBBAJ2ALT23331			SUCATA - PY	
	SEM PLACA 25	PY	TAIGA	PY	VERMELHA	PARAGUAI	9PFMKBBJ6M2400156			SUCATA - PY	



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f





	SEM PLACA 26	PY	STAR	PY	PRETA	PARAGUAI	9PAAHBBA8LA00726				SUCATA - PY	
PM37	091CBD	PY	KENTON/GL150	PY	VERMELHA	PARAGUAI	9PAACDBJ1DA004609				SUCATA - PY	R\$ 700,00
	826ABIX	PY	STAR	PY	VERMELHA	PARAGUAI	9PDACBBXR1004177				SUCATA - PY	
	SEM PLACA 27	PY	STAR/SK125	PY	PRETA	PARAGUAI	9PDABBB84K1001949				SUCATA - PY	
	SEM PLACA 17	PY	KENTON	PY	AZUL	PARAGUAI	CORROIDO				SUCATA - PY	
PM38	329CDF	PY	KENTON	PY	PRETA	PARAGUAI	9PDACBBS5J1002156				SUCATA - PY	R\$ 600,00
	304BYC	PY	kenton	PY	azul	PARAGUAI	9PAAGBBD211A002201				SUCATA - PY	
	SEM PLACA 14	PY	MARUTI/125	PY	PRETA	PARAGUAI	9PJBAA4LXCCA17759				SUCATA - PY	
	SEM PLACA 15	PY	LEOPARD	PY	AZUL	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO				SUCATA - PY	
PM39	MINI MOTO	PY	CICLOMOTOR	PY	AZUL		SZH20220905486				SUCATA - PY	R\$ 600,00
	SEM PLACA 10	PY	MARUTI /125	PY	AZUL	PARAGUAI	9PAACBBJ57A002775				SUCATA - PY	
	SEM PLACA 11	PY	HONDA/CG125	PY	VERMELHA	PARAGUAI	LB4159CM4AC105459				SUCATA - PY	
PM40	374HDK	PY	KENTON	PY	VERMELHA	PARAGUAI	9PAABBN3JA000387				SUCATA - PY	R\$ 500,00
	241HEF	PY	KENTON/GTR150	PY	PRETA	PARAGUAI	CORROIDO				SUCATA - PY	
	SEM PLACA 65	PY	KENTON	PY	AZUL	PARAGUAI	9PAAOBBJ9CA001864				SUCATA - PY	
	SEM PLACA 04	PY	TAIGA/TIPO BIZ	PY	PRETA	PARAGUAI	PPFAHBBG592T19623				SUCATA - PY	
PM41	142XAA	PY	KENTON	PY	PRETA	PARAGUAI	9DDACBB601586960				SUCATA - PY	R\$ 600,00
	161CDX	PY	LEOPARD	PY	VERMELHA	PARAGUAI	9PEAGFE54FL400201				SUCATA - PY	
	516NBC	PY	STAR	PY	VERMELHA	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO				SUCATA - PY	



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f





	SEM PLACA 08	PY	LEOPARD	PY	PRETA	PARAGUAI	9PCDDFE54ALS02289				SUCATA - PY	
	SEM PLACA 09	PY	STAR/200	PY	AZUL	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO				SUCATA - PY	
PM42	582ASU	PY	Star/SK	PY	Vermelha	PARAGUAI	RASPADO				SUCATA - PY	R\$ 500,00
	367CCP	PY	KENTON	PY	VERMELHA	PARAGUAI	9PAAGBBF7MA001233				SUCATA - PY	
	443AAJG	PY	Leopard/HB110	PY	Vermelha	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO				SUCATA - PY	
	SEM PLACA 05	PY	MURATI	PY	PRATA	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO				SUCATA - PY	
	191CCP	PY	KENTON	PY	PRETA	PARAGUAI	INCOMPLETO				SUCATA - PY	
PM43	481CDX	PY	KENTON	PY	PRETA	PARAGUAI	CORROIDO				SUCATA - PY	R\$ 900,00
	569CBF	PY	STAR/TIPO BIZ	PY	PRETA	PARAGUAI	CORROIDO				SUCATA - PY	
	704AABZ	PY	KENTON/CG	PY	VERMELHA	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO				SUCATA - PY	
	269BDF	PY	STAR	PY	AZUL	PARAGUAI	9PDABBB4A1288314				SUCATA - PY	
PM44	308AABY	PY	HONDA/CG125	PY	PRETA	PARAGUAI	INCOMPLETO				SUCATA - PY	R\$ 800,00
	240AAPK	PY	NÃO IDENTIFICADO	PY	PRETA	PARAGUAI	9PAACBBY2MA0010				SUCATA - PY	
	084AAAL	PY	TAIGA/TIPO BIZ	PY	PRETA	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO				SUCATA - PY	
	515FAS	PY	KENTON	PY	VERMELHA	PARAGUAI	INCOMPLETO				SUCATA - PY	
PM45	563CBO	PY	KENTON	PY	AZUL	PARAGUAI	CORROIDO				SUCATA - PY	R\$ 950,00
	218BPT	PY	TAIGA	PY	BRANCA	PARAGUAI	LLCLGM309GA500120				SUCATA - PY	
	410AACA	PY	LEOPARD	PY	PRETA	PARAGUAI	9PDACBBB - INC				SUCATA - PY	
	SEM PLACA 66	PY	LEOPARD/TIPO BIZ	PY	AZUL	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO				SUCATA - PY	



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f





PM46	266CBE	PY	KENTON	PY	CINZA	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO				SUCATA - PY	R\$ 500,00
	206BVD	PY	KENTON	PY	BRANCA	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO				SUCATA - PY	
	974AAVN	PY	KENTON	PY	VERMELHA	PARAGUAI	CORROIDO				SUCATA - PY	
	089BRR	PY	TAIGA	PY	PRETA	PARAGUAI	RASPADO				SUCATA - PY	
PM47	626CCX	PY	STAR	PY	AZUL	PARAGUAI	9PDACBBBM10023				SUCATA - PY	R\$ 650,00
	250AACJ	PY	STAR	PY	PRETA	PARAGUAI	CORROIDO				SUCATA - PY	
	211AALH	PY	TAIGA	PY	PRETA	PARAGUAI	NÃO LOCALIZADO				SUCATA - PY	
	491CBA	PY	STAR/SK150	PY	PRETA	PARAGUAI	CORROIDO				SUCATA - PY	



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E IMPEDIMENTO

LEILÃO PÚBLICO Nº __/2026 – FOZTRANS

Eu:	
CPF/CNPJ:	
RG/Inscrição Estadual:	
Endereço:	
neste ato na condição de:	
<input type="checkbox"/> Pessoa Física <input type="checkbox"/> Representante Legal da Pessoa	
Nome/Razão Social:	
CNPJ:	
E-mail:	
Cargo:	

DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de participação no Leilão Público nº __/2026 – FOZTRANS, que:

1. Não possuo vínculo de parentesco, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, com servidores, empregados públicos, dirigentes, membros da Comissão de Leilão, agentes públicos do FOZTRANS ou da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu que tenham participado direta ou indiretamente da elaboração do Edital, da condução do certame ou de atos relacionados ao procedimento licitatório.
2. Não sou cônjuge ou companheiro(a) de servidor, dirigente, membro da Comissão de Leilão ou agente público do FOZTRANS ou da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu envolvido direta ou indiretamente no presente certame.
3. Não exerço cargo, emprego ou função pública junto ao FOZTRANS ou à Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu que gere impedimento legal para participação no leilão.
4. Não me enquadro em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas na Lei nº 14.133/2021, no Edital do Leilão e demais normas aplicáveis.
5. Declaro, ainda, que não participei, direta ou indiretamente, da elaboração do Edital, avaliação dos bens, preparação dos lotes ou de qualquer ato relacionado à organização do presente leilão.
6. Tenho ciência de que a falsidade desta declaração poderá acarretar:
 - o impedimento de participação no certame;
 - o cancelamento da arrematação;
 - o aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;
 - o responsabilização civil, administrativa e criminal;
 - o comunicação aos órgãos competentes.



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



7. Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo integral responsabilidade por seu conteúdo.

8.

Foz do Iguaçu/PR, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Declarante

Nome: _____
 CPF: _____
 Razão Social (se pessoa jurídica): _____
 CNPJ: _____

ANEXO III

TERMO DE RETIRADA DE VEÍCULO/LOTE ARREMATADO

LEILÃO PÚBLICO Nº __/2026 – FOZTRANS

Pelo presente instrumento, o(a) arrematante abaixo identificado(a):

Nome/Razão Social:	
CPF/CNPJ:	
RG/Inscrição Estadual:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
Na qualidade de arrematante do(s) lote(s) abaixo identificado(s):	
Lote nº:	
Placa:	
RENAVAM:	
Chassi:	
Motor:	
Marca/Modelo:	
Condição:	<input type="checkbox"/> Sucata aproveitável <input type="checkbox"/> Sucata com motor inservível <input type="checkbox"/> Material ferroso <input type="checkbox"/> Sucata estrangeira/PY

DECLARA, para todos os fins de direito, que:

1. Recebe, nesta data, o(s) bem(ns) acima identificado(s), arrematado(s) no Leilão Público nº __/2026, promovido pelo FOZTRANS – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, por meio do Leiloeiro Público Oficial indicado no Edital.



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



2. Declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente o Edital de Leilão nº __/2026 e seus anexos, especialmente as regras referentes à retirada, transporte, documentação, responsabilidade do arrematante, regularização, transferência, baixa, restrições, destinação de sucatas e ausência de garantia.
3. Declara que o(s) bem(ns) está(ão) sendo retirado(s) no estado físico, mecânico, estrutural, documental e cadastral em que se encontra(m), sem qualquer garantia por parte do FOZTRANS, do Município de Foz do Iguaçu ou do Leiloeiro Público Oficial.
4. Declara ter ciência de que não serão admitidas reclamações posteriores à retirada do(s) lote(s), inclusive quanto a avarias, ausência de peças, divergências, vícios aparentes ou ocultos, estado de conservação, funcionamento, documentação, histórico, restrições, débitos, identificação de motor, chassi ou demais elementos do veículo.
5. Declara estar ciente de que todos os lotes, documentados ou não, deverão ser retirados transportados, embarcados como carga, sendo vedada a circulação do veículo por meios próprios antes da conclusão dos procedimentos legais cabíveis.
6. Assume integral responsabilidade pela retirada, carregamento, içamento, transporte e remoção do(s) bem(ns), inclusive quanto à contratação de veículos, equipamentos, guinchos, plataformas, pessoal, ferramentas, EPIs e demais meios necessários.
7. Declara estar ciente de que o FOZTRANS não disponibiliza equipamentos, mão de obra, empilhadeira, guindaste, munck, ferramentas ou qualquer outro meio para movimentação, carregamento ou transporte do(s) lote(s).
8. Compromete-se a observar todas as normas de segurança internas do pátio e da legislação vigente durante a retirada, assumindo integral responsabilidade por acidentes, danos materiais, danos ambientais, danos a terceiros, danos ao patrimônio público ou privado e quaisquer ocorrências decorrentes da operação de retirada.
9. Declara estar ciente de que não são permitidos consertos, desmontagens, reparos, substituição de peças, abastecimento, testes de funcionamento ou qualquer intervenção mecânica no interior do pátio, salvo autorização expressa da Comissão de Leilão ou do responsável pelo local, quando indispensável à remoção segura.
10. Declara que conferiu, no ato da retirada, os dados básicos do lote disponibilizado, assumindo a responsabilidade pela retirada do bem correspondente à arrematação realizada.
11. Nos casos de retirada por terceiro, declara que o responsável pela retirada apresenta autorização/procuração específica, com poderes para retirada do bem, respondendo o arrematante por todos os atos praticados por seu representante.
12. Declara estar ciente de que a retirada do lote não afasta, reduz ou modifica as obrigações assumidas no Edital e nos Termos de Responsabilidade específicos, permanecendo o arrematante responsável pela regularização, transferência, baixa, destinação, transporte, uso e demais providências aplicáveis ao bem arrematado.
13. Declara estar ciente de que eventual restrição judicial, administrativa, policial, financeira, cadastral ou sistêmica identificada após a arrematação ou após a retirada não implicará responsabilidade do FOZTRANS, do Município de Foz do Iguaçu ou do Leiloeiro, nem autorizará devolução de valores, indenização, abatimento, compensação ou cancelamento da arrematação.



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f





14. Por fim, declara que recebe o(s) bem(ns) de forma definitiva, dando plena ciência quanto à retirada, sem prejuízo das obrigações futuras previstas no Edital e na legislação aplicável.

Foz do Iguaçu/PR, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Arrematante ou Representante Legal

Nome: _____

CPF: _____

Cargo/Função, se pessoa jurídica: _____

ANEXO IV

TERMO DE RESPONSABILIDADE – VEÍCULOS CONSERVADOS/APTOS À CIRCULAÇÃO

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

LEILÃO PÚBLICO Nº ____/2026 – FozTRANS

O(a) arrematante:

Nome/Razão Social:	
CPF/CNPJ:	
RG/Inscrição Estadual:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
Representante legal, se pessoa jurídica:	
CPF do representante:	
Cargo:	
Na qualidade de arrematante do(s) lote(s) abaixo identificado(s):	
Lote nº:	
Placa:	
RENAVAM:	
Chassi:	
Motor:	
Marca/Modelo:	
Condição:	Conservado/Apto à circulação

DECLARA, para todos os fins de direito, que:

1. Leu, compreendeu e aceita integralmente o Edital de Leilão nº __/2026 – FozTRANS e seus anexos, não podendo alegar desconhecimento de qualquer cláusula, condição, prazo, risco, obrigação ou penalidade nele prevista.



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



2. Declara estar ciente de que o veículo foi arrematado no estado em que se encontra, sem garantia de funcionamento, conservação, originalidade, integridade, regularidade documental, regularidade cadastral, ausência de vícios, ausência de sinistros ou ausência de restrições.
3. Declara estar ciente de que o veículo pode apresentar defeitos aparentes ou ocultos, avarias mecânicas, elétricas, estruturais, eletrônicas, documentais, cadastrais, ausência de peças, ausência de chave, necessidade de nova codificação de chave, divergência de cor, divergência de motor, divergência de chassi, histórico de sinistro, classificação de monta, necessidade de vistoria especial, CSV, laudos técnicos, remarcação ou outras exigências dos órgãos competentes.
4. Declara estar ciente de que os veículos leiloados são oriundos de apreensões, remoções, recolhimentos ou abandono, podendo possuir histórico anterior de sinistro, avarias, irregularidades administrativas, restrições judiciais, restrições policiais, restrições administrativas, alienação, gravame, bloqueios, apontamentos em sistemas de outros Estados, inconsistências cadastrais ou outras ocorrências.
5. Declara estar ciente de que as informações constantes no Edital e na plataforma foram obtidas com base em consultas disponíveis à época de sua elaboração, podendo existir omissões, divergências, desatualizações, falhas sistêmicas ou ausência de integração entre bases de dados de órgãos públicos, entidades privadas, seguradoras, instituições financeiras ou sistemas de trânsito.
6. Declara estar ciente de que eventual existência de informação não identificada previamente, inclusive histórico de sinistro, restrição, bloqueio, classificação de monta, apontamento administrativo, policial ou judicial, não autoriza desistência, cancelamento da arrematação, devolução de valores, abatimento, indenização, compensação ou ressarcimento de despesas.
7. Assume integral responsabilidade pela transferência de propriedade do veículo para seu nome, no prazo legal, junto ao órgão executivo de trânsito competente, inclusive quanto a protocolos, agendamentos, requerimentos, taxas, tributos, vistorias, documentos, exigências, acompanhamento processual e cumprimento de determinações administrativas.
8. Assume integral responsabilidade pela realização de vistoria veicular, vistoria de identificação, vistoria de transferência, vistoria de sinistro, vistoria em órgão credenciado pelo INMETRO, obtenção de Certificado de Segurança Veicular – CSV, laudos técnicos, autorizações, inspeções e quaisquer outros documentos exigidos para regularização, transferência, circulação ou baixa de restrições.
9. Assume integral responsabilidade pela regularização de chassi, motor, plaquetas, etiquetas, numerações remarcadas, ilegíveis, ausentes, oxidadas, danificadas, divergentes ou não identificadas, inclusive quanto à solicitação de autorização junto ao DETRAN, execução de procedimentos, pagamento de custos e cumprimento de exigências técnicas.
10. Declara estar ciente de que o veículo poderá necessitar de regularização de primeiro emplacamento, divergência de cor, baixa de gravame, baixa de alienação, baixa de restrição administrativa, judicial, policial, financeira ou sistêmica, sendo tais providências de sua responsabilidade exclusiva.
11. Declara estar ciente de que, nos casos de restrição judicial, RENAJUD, bloqueio administrativo, bloqueio policial, restrição PRF, alienação, reserva de domínio, gravame ou qualquer outro



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



- apontamento, caberá exclusivamente ao arrematante adotar as providências necessárias perante a autoridade competente, instituição financeira, órgão de trânsito ou entidade responsável.
12. Declara estar ciente de que o FOZTRANS não garante a baixa, retirada, liberação, desvinculação ou solução de restrições judiciais, administrativas, policiais, financeiras ou sistêmicas, nem responde pelo prazo, resultado ou exigências impostas pelos órgãos competentes.
 13. Declara estar ciente de que poderão surgir novas restrições, bloqueios ou apontamentos após a publicação do Edital, após a arrematação, após o pagamento ou após a retirada do veículo, em razão de atualizações sistêmicas, decisões judiciais supervenientes, procedimentos administrativos, comunicações de outros órgãos ou inconsistências cadastrais.
 14. Declara estar ciente de que restrições supervenientes não ensejarão cancelamento da arrematação, devolução de valores, indenização, abatimento, ressarcimento de despesas ou responsabilização do FOZTRANS, do Município de Foz do Iguaçu ou do Leiloeiro Público Oficial.
 15. Declara estar ciente de que o veículo não poderá circular em via pública antes da conclusão dos procedimentos necessários à regularização, transferência, licenciamento, vistorias, baixa de restrições e demais exigências legais aplicáveis.
 16. Assume integral responsabilidade por qualquer circulação irregular, infração, multa, apreensão, acidente, dano, crime de trânsito, penalidade administrativa, responsabilidade civil ou criminal decorrente do uso do veículo antes ou depois da regularização.
 17. Declara estar ciente de que todos os débitos, tributos, taxas, multas e encargos constituídos após a data do leilão serão de sua inteira responsabilidade, inclusive aqueles decorrentes da circulação do veículo antes da efetivação da transferência.
 18. Declara estar ciente de que débitos anteriores à data do leilão serão tratados conforme previsto no Edital e na legislação aplicável, não cabendo ao FOZTRANS garantir prazo ou resultado de procedimentos de quitação, compensação, desvinculação ou baixa perante DETRAN, Secretaria de Fazenda, órgãos atuadores ou demais entidades.
 19. Assume integral responsabilidade pelo pagamento de IPVA proporcional, licenciamento, seguro obrigatório quando aplicável, taxas de transferência, taxas de vistoria, laudos, CSV, baixa de gravame, regularização de motor, chassi, cor, emplacamento, confecção de chaves, transporte, carregamento e quaisquer outros custos posteriores à arrematação.
 20. Declara estar ciente de que, caso o veículo apresente histórico de sinistro, classificação de média monta, grande monta, salvo recuperável, necessidade de CSV ou exigência técnica superveniente, caberá exclusivamente ao arrematante adotar as providências necessárias para regularização, sem direito a cancelamento, indenização ou abatimento.
 21. Declara estar ciente de que eventual reprovação em vistoria, exigência adicional do DETRAN, necessidade de adequação técnica, substituição de peças, regularização documental ou inviabilidade momentânea de transferência não gera responsabilidade do FOZTRANS, do Município de Foz do Iguaçu ou do Leiloeiro.
 22. Declara estar ciente de que o FOZTRANS limita-se a promover o leilão, entregar os documentos disponíveis previstos no Edital e, quando cabível, solicitar comunicação de venda, não interferindo nem intercedendo junto a DETRAN, CIRETRAN, Secretarias de Fazenda, órgãos de multas,



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



instituições financeiras, Poder Judiciário, seguradoras, empresas credenciadas ou demais entidades.

23. Nos casos de motocicletas ou veículos com componentes em desacordo com normas de trânsito, ambientais ou legais, declara estar ciente de que tais componentes poderão ser removidos antes da entrega, ainda que constem em imagens, descrição ou visitaç o, sem direito a reclamaç o, indenizaç o, abatimento ou desist ncia.
24. Caso o ve culo possua logomarca, identificaç o visual, bras o, s mbolo de  rg o p blico, empresa privada ou qualquer sinal distintivo, compromete-se a providenciar sua descaracterizaç o integral  s suas expensas, quando aplic vel.
25. Declara estar ciente de que a n o realizaç o de visitaç o pr via, consultas particulares, pesquisas em sistemas p blicos ou privados, verificaç o de hist rico, an lise de restriç es ou confer ncia do estado do ve culo n o poder  ser utilizada como fundamento para desfazimento da arremataç o ou pedido de indenizaç o.
26. Declara assumir todos os riscos inerentes   aquisiç o de ve culo em leil o p blico, inclusive quanto a v cios ocultos, informaç es n o identificadas, exig ncias futuras, restriç es supervenientes, custos de regularizaç o, demora dos  rg os competentes e eventual necessidade de medidas administrativas ou judiciais.
27. Renuncia expressamente a formular, contra o FOZTRANS, o Munic pio de Foz do Iguaçu ou o Leiloeiro P blico Oficial, pedido de indenizaç o, abatimento, compensaç o, ressarcimento, lucros cessantes, danos materiais, danos morais ou devoluç o de valores em raz o de fatos, restriç es, v cios, exig ncias ou despesas decorrentes da regularizaç o, transfer ncia, uso, circulaç o ou destinaç o do ve culo, ressalvadas hip teses legais de dolo comprovado.
28. Declara, por fim, que assume integral responsabilidade civil, administrativa e criminal pela posse, guarda, transporte, regularizaç o, transfer ncia, circulaç o, uso e destinaç o do ve culo arrematado, isentando o FOZTRANS, o Munic pio de Foz do Iguaçu e o Leiloeiro P blico Oficial de qualquer responsabilidade por fatos posteriores   arremataç o e/ou retirada.

Foz do Iguaçu/PR, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Arrematante ou Representante Legal

Nome: _____
 CPF: _____
 Cargo/Funç o, se pessoa jur dica: _____

ANEXO V

TERMO DE RESPONSABILIDADE – VE CULOS EM CONDIÇ O DE SUCATA

PESSOA JUR DICA

LEIL O P BLICO N  ____/2026 – FOZTRANS



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



A pessoa jurídica:

Nome/Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
Representante Legal:	
CPF	
RG	
Cargo/Função:	
Na qualidade de arrematante do(s) lote(s) abaixo identificado(s):	
Lote nº:	
Placa:	
RENAVAM:	
Chassi:	
Marca/Modelo:	
Condição:	<input type="checkbox"/> Sucata aproveitável <input type="checkbox"/> Sucata com motor inservível <input type="checkbox"/> Material ferroso <input type="checkbox"/> Sucata estrangeira/PY

DECLARA, para todos os fins de direito, que:

1. Leu, compreendeu e aceita integralmente o Edital de Leilão nº __/2026 – Foztrans e seus anexos, especialmente as disposições relativas aos veículos classificados como sucata, material ferroso, destinação ambiental, retirada dos bens, baixa, restrições e responsabilidades do arrematante.
2. Declara possuir ciência inequívoca de que os lotes classificados como sucata, sucata aproveitável, sucata com motor inservível, material ferroso, carcaça, fardo metálico ou sucata estrangeira destinam-se exclusivamente à desmontagem, destruição, inutilização, reaproveitamento de peças permitido em lei, reciclagem ou destinação final ambientalmente adequada, conforme a natureza do lote.
3. Declara estar ciente de que veículos classificados como sucata não poderão, em hipótese alguma, voltar a circular em via pública, ser registrados, licenciados, remontados ou reutilizados sobre o mesmo chassi com finalidade de circulação.
4. Declara estar ciente de que a arrematação de sucata não confere direito à circulação, registro, licenciamento, regularização para uso viário ou obtenção de novo certificado de registro do veículo.
5. Declara que atende às condições legais e editalícias para aquisição de sucata, inclusive quanto ao enquadramento empresarial, objeto social, regularidade perante os órgãos competentes e, quando aplicável, autorização/registo para atividade de desmontagem, comércio de peças usadas, reciclagem, processamento de sucata metálica, siderurgia ou atividade correlata.



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



6. Assume integral responsabilidade pela solicitação, acompanhamento, cumprimento de exigências, pagamento de taxas e efetivação da baixa definitiva do registro do veículo junto ao DETRAN competente ou órgão equivalente, quando aplicável.
7. Declara estar ciente de que o FOZTRANS não realiza, não intermedeia, não acompanha e não garante a efetivação da baixa do veículo classificado como sucata, cabendo exclusivamente à empresa arrematante adotar todas as providências necessárias perante os órgãos competentes.
8. Assume integral responsabilidade por todos os custos relacionados à baixa, transporte, vistoria, vistoria domiciliar, taxas administrativas, serviços técnicos, regularização documental, exigências dos órgãos de trânsito, exigências ambientais e quaisquer outras despesas incidentes.
9. Declara estar ciente de que a não realização da baixa, a destinação indevida, a comercialização irregular, a circulação, a remontagem, a adulteração, o reaproveitamento irregular ou o descarte inadequado da sucata poderá acarretar responsabilidade civil, administrativa, ambiental e criminal da empresa arrematante e de seus representantes.
10. Assume integral responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada dos bens, peças, resíduos, fluidos, componentes, carcaças, metais, pneus, vidros, plásticos, baterias, óleos, combustíveis, resíduos contaminantes e demais materiais decorrentes da desmontagem, destruição, inutilização, armazenamento, transporte ou reciclagem.
11. Compromete-se a observar a legislação de trânsito, ambiental, sanitária, fiscal, consumerista, de segurança pública, saúde pública, resíduos sólidos, desmontagem de veículos, comercialização de peças usadas e demais normas aplicáveis à sua atividade.
12. Declara estar ciente de que fardos de material ferroso, carcaças compactadas ou não, sucatas metálicas e materiais inservíveis não se destinam à desmontagem para reaproveitamento veicular, sendo vedada qualquer tentativa de recuperação estrutural para circulação.
13. Nos casos de sucata com motor inservível, motor não identificado, motor sem acesso à numeração, motor divergente, motor ausente ou motor inviável para baixa específica, declara estar ciente de que o motor não poderá ser comercializado, reutilizado, regularizado ou destinado de forma diversa daquela permitida pela legislação, respondendo integralmente por eventual uso indevido.
14. Declara estar ciente de que eventual existência de restrição judicial, administrativa, policial, financeira, alienação, gravame, bloqueio, apontamento em sistema de outro Estado ou restrição superveniente não autoriza cancelamento da arrematação, devolução de valores, abatimento, indenização ou ressarcimento de despesas.
15. Declara estar ciente de que as informações constantes no Edital refletem a situação verificada à época das consultas realizadas, podendo existir divergências, omissões, desatualizações, restrições supervenientes, falhas sistêmicas ou informações não integradas entre bases de dados, assumindo integralmente os riscos inerentes à aquisição em leilão público.
16. Declara estar ciente de que, caso veículo classificado como sucata seja encontrado circulando em via pública, poderá ser novamente apreendido e levado a leilão pelo órgão competente, sem prejuízo das sanções civis, administrativas, ambientais e criminais aplicáveis ao responsável.
17. Assume integral responsabilidade pela guarda, armazenamento, desmontagem, transporte, comercialização lícita de partes e peças, emissão de notas fiscais, rastreabilidade, destinação de resíduos, cumprimento de obrigações ambientais e atendimento às exigências de fiscalização.



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



18. Declara estar ciente de que o FozTRANS, o Município de Foz do Iguaçu e o Leiloeiro Público Oficial limitam-se à realização do leilão e à entrega dos bens nos termos do Edital, não respondendo por atos posteriores praticados pela empresa arrematante, seus sócios, empregados, representantes, compradores, transportadores, terceiros contratados ou sucessores.
19. Declara que eventual descumprimento das obrigações assumidas neste Termo e no Edital poderá ensejar responsabilização da empresa arrematante e de seus representantes, sem prejuízo de comunicação aos órgãos competentes.
20. Por fim, declara assumir integral responsabilidade civil, administrativa, ambiental e criminal pelo uso, transporte, guarda, baixa, desmontagem, inutilização, destinação, reciclagem, comercialização de peças e descarte dos bens arrematados, isentando o FozTRANS, o Município de Foz do Iguaçu e o Leiloeiro Público Oficial de qualquer responsabilidade por fatos posteriores à arrematação e/ou retirada.

21.

Foz do Iguaçu/PR, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal

Nome: _____
 CPF: _____
 Cargo/Função: _____
 Razão Social: _____
 CNPJ: _____



6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **EDITAL**

Número: **2/2026**

Assunto: **SEGUNDO LEILÃO DE VEÍCULOS 2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
6ac933ed-92ab-4763-8718-1171924bb83f

Hash do Documento

336EE10A2B2C0B6F7EBBE88C31D95C459B4BEE951624F8E89BD42E9F4DE242EA

Anexos

EDITAL LEILÃO_02_2026_FOZTRANS.pdf - **24a05826-378b-4940-8436-672af8f2a837**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/06/2026 é(são) :

KELLY CRISTINA MORAES MARTINS DE PAULA (Signatário) - CPF: ***23703971** em 22/06/2026
13:53:48 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

Luiz Borella (Signatário) - CPF: ***25123968** em 22/06/2026 14:02:17 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

Marcos Aparecido de Souza (Signatário) - CPF: ***98255972** em 22/06/2026 14:07:59 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

